





Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2021

NOTAS EXPLICATIVAS



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário Adjunto de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8

Sumário – Capítulos

1	CONTEXTO OPERACIONAL	8
2	CONTEXTO ORGANIZACIONAL	8
3	BASE DE PREPARAÇÃO	9
3.1	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	9
3.2	CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	10
4	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	11
4.1	ORIENTAÇÕES PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	11
4.2	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	11
4.3	INCLUSÃO DE COTA FINANCEIRA NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	11
4.4	EXCLUSÕES DE RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	12
4.5	EXCLUSÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS NO BALANÇO FINANCEIRO	12
4.6	COMPOSIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	12
4.7	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	17
4.8	MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.....	17
4.9	ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES	17
5	NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	18
5.1	RECEITAS CORRENTES	20
5.1.1	<i>Recursos Recebidos Compensação de Perda de Arrecadação com a Lei Kandir</i>	21
5.1.2	<i>Receitas de Recursos Transferidos do Fundeb – Exercícios Anteriores</i>	22
5.1.3	<i>Receitas Extraordinárias – Prestação de Serviços Financeiros - Folha de Pagamentos dos Servidores Estaduais</i>	23
5.1.4	<i>Deduções da Receita Corrente Líquida – Direitos Creditórios</i>	24
5.2	RECEITAS DE CAPITAL	26
5.2.1	<i>Receitas Extraordinárias – Recursos Recebidos por Danos Ambientais</i>	27
5.3	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	28
5.4	DESPESAS CORRENTES.....	28
5.4.1	<i>Despesas com Ações de Combate à Covid-19</i>	29
5.4.2	<i>Despesas com Pessoal</i>	30
5.4.3	<i>Auxílio Emergencial Mineiro</i>	32
5.5	DESPESAS DE CAPITAL	34
5.5.1	<i>Despesa com Inversões Financeiras – Copasa</i>	34
5.5.2	<i>Investimentos</i>	35
5.6	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	37
5.7	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	37
6	NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	38
6.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	39
6.2	ATIVO.....	39
6.2.1	<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	40
6.2.2	<i>Créditos a Receber</i>	40
6.2.3	<i>Despesas a Regularizar – Transferências a Municípios</i>	41
6.2.4	<i>Estoques</i>	43
6.2.5	<i>Investimentos</i>	44

6.2.6 Imobilizado.....	44
6.2.7 Intangível	46
6.3 PASSIVO	46
6.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	46
6.3.2 Empréstimos e Financiamentos	47
6.3.3 Inadimplência da Dívida Contratual.....	48
6.3.4 Reestruturação da Dívida com a União	49
6.3.5 Dívida de Longo Prazo.....	51
6.3.6 Obrigações Inscritas em Restos a Pagar	51
6.3.6.1 Termo de Compromisso – Restos a Pagar com Ações e Serviços Públicos de Saúde	54
6.3.7 Demais Obrigações	55
6.3.7.1 Obrigações com precatórios	55
6.3.7.2 Parcelamento dos Débitos com Municípios e Fundeb.....	56
6.3.7.3 Pagamento de Indenização de Férias Prêmio.....	57
6.3.7.4 Termo de Acordo dos Depósitos Judiciais	59
7 NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	60
7.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELEVANTES	60
7.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELEVANTES	62
8 NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO	65
8.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	65
8.2 INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	66
8.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA	66
8.4 DISPÊNDIO EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	66
9 NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	67
9.1 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67
9.2 MOVIMENTAÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA	68
9.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	68
9.4 DESEMBOLSOS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	68
9.5 ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	68
9.6 ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	68
9.7 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	69
• <i>Considerações Finais</i>	70
• <i>Equipe Técnica</i>	71
• <i>Elaboração</i>	73

Sumário – Tabelas

TABELA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO – 2021.....	19
TABELA 2 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2021	19
TABELA 3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2021	20
TABELA 4 – RECURSOS RECEBIDOS PARA COMPENSAÇÕES DE PERDA DE ARRECADAÇÃO COM A LEI KANDIR	21
TABELA 5 – RECEITAS DO FUNDEB – EXERCÍCIOS ANTERIORES ARRECADADAS EM 2021	23
TABELA 6 – VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTOS – 2021	24
TABELA 7 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – DIREITOS CREDITÓRIOS – 2021.....	25
TABELA 8 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – ANEXO 3 DO RREO – 6º BIMESTRE DE 2021	26
TABELA 9 – RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES AMBIENTAIS – 2021	27
TABELA 10 – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS – 2021	28
TABELA 11 – DESPESAS COM AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 POR FONTE DE RECURSO – 2021/2020	29
TABELA 12 – DESPESAS COM AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 POR ELEMENTO DE DESPESA – 2021	30
TABELA 13 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ELEMENTO DE DESPESA – 2021	31
TABELA 14 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR FUNÇÃO – 2021.....	31
TABELA 15 – DESPESAS COM O AUXÍLIO EMERGENCIAL MINEIRO POR FONTE DE RECURSOS – 2021	34
TABELA 16 – INVESTIMENTOS POR ELEMENTO DE DESPESA 2021/2020	35
TABELA 17 – DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS – POR GRUPO/ELEMENTO – 2021	37
TABELA 18 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	38
TABELA 19 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO AJUSTADO – 2021	38
TABELA 20 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – 2021/2020	40
TABELA 21 – CRÉDITOS A RECEBER – 2021/2020.....	41
TABELA 22 – AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER – 2021/2020.....	41
TABELA 23 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL 1.1.3.1.1.03 EM 2021	43
TABELA 24 – ESTOQUES – 2021/2020.....	43
TABELA 25 – INVESTIMENTOS – 2021/2020	44
TABELA 26 – BENS MÓVEIS 2021/2020.....	44
TABELA 27 – BENS IMÓVEIS – 2021/2020.....	45
TABELA 28 – INTANGÍVEL – 2021/2020	46
TABELA 29 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – SALÁRIOS A PAGAR – 2021/2020	46
TABELA 30 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR – 2021/2020.....	47
TABELA 31 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR – 2021/2020	47
TABELA 32 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNO E EXTERNO – 2021/2020	47
TABELA 33 – DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL A CURTO PRAZO – 2021/2020	49
TABELA 34 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 DO RGF – 2021	50
TABELA 35 – REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 2021	51
TABELA 36 – DÍVIDA A LONGO PRAZO – 2021	51
TABELA 37 – RESTOS A PAGAR EM 31/12/2021 – TODOS OS PODERES	52
TABELA 38 – ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR EM 31/12/2021 – TODOS OS PODERES.....	53
TABELA 39 – EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR – 2021 – TODOS OS PODERES.....	53
TABELA 40 – RESTOS A PAGAR POR GRUPO DE DESPESA EM 31/12/2021 – TODOS OS PODERES	53
TABELA 41 – RESTOS A PAGAR COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS INSCRITOS ATÉ 2020	54
TABELA 42 – PRECATÓRIOS DEVIDOS EM 31/12/2021	55
TABELA 43 – MOVIMENTAÇÃO CONTA CONTÁBIL 2.2.8.9.1.01.05.02 – SENTENÇA JUD. PREC. POSTERIOR À LRF EM 2021.....	55
TABELA 44 – MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NO TERMO DE ACORDO ESTADO/AMM – 2021.....	56
TABELA 45 – REGISTRO CONTÁBIL DAS OBRIGAÇÕES COM IDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO	58
TABELA 46 – IDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO A PAGAR EM 31/12/2021	58
TABELA 47 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO 2021.....	60
TABELA 48 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS – 2021/2020	61
TABELA 49 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS E SERVIÇOS – 2021/2020	61
TABELA 50 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS – 2021/2020.....	61
TABELA 51 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – 2021/2020.....	61
TABELA 52 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS OUTRAS VARIAÇÕES – 2021/2020	62
TABELA 53 – VPD PESSOAL E ENCARGOS – 2021/2020	62
TABELA 54 – VPD BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS– 2021/2020.....	62

TABELA 55 – VPD USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO.....	63
TABELA 56 – VPD FINANCEIRAS	63
TABELA 57 – VPD TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	63
TABELA 58 – VPD DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64
TABELA 59 – VPD TRIBUTÁRIAS	64
TABELA 60 – VPD OUTRAS VARIAÇÕES.....	64
TABELA 61 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO 2021	65
TABELA 62 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO 2021.....	67

Sumário – Gráfico

GRÁFICO 1 – DESPESAS COM AÇÕES DE COVID-19 POR ELEMENTO DE DESPESA – 2021	30
---	----

Notas Explicativas do Balanço Geral de 2021

As Notas Explicativas, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC-TSP, têm por objetivo facilitar a compreensão pelos usuários das demonstrações contábeis, compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis, de outras informações que não se encontram suficientemente evidenciadas ou que não constem nas demonstrações, e possibilitam a elaboração de análises comparativas com o período anterior e também com outras entidades.

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial do Governo de Minas Gerais evidenciada por meio dos números, proporcionando assim, informações úteis para tomada de decisão e prestação de contas.

A seguir são apresentadas as notas explicativas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, quais sejam: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

1 Contexto Operacional

O Governo do Estado de Minas Gerais é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.615/0001-60, tendo a sua sede administrativa situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001. A base das operações orçamentárias e financeiras está apresentada na Lei Estadual nº Lei 23751, de 30/12/2020.

2 Contexto Organizacional

O Estado de Minas Gerais exerce suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos do poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Tem como atividades predominantes a prestação de serviços públicos de educação, saúde e segurança pública, dentre outras, que são custeadas com a arrecadação de tributos de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais efetuadas pela União, bem como de outras fontes de receitas, todas previstas na lei orçamentária anual. Para a prestação desses serviços, a Administração Pública do Poder

Executivo possui uma estrutura organizacional administrativa constituída de acordo com a Lei Estadual n.º 23.304, de 30/05/2019.

3 Base de Preparação

O conjunto das demonstrações contábeis foi elaborado e está apresentado em conformidade com as práticas contábeis brasileiras, com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com as Leis Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 23751, de 30/12/2020) e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp, 2018, 8ª edição).

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas utilizando-se os dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial do Governo de Minas exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

3.1 Empresas Estatais Dependentes

As Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig) e Empresa Mineira de Comunicação (EMC) possuem sistemas próprios de contabilidade, razão pela qual suas informações não são consolidadas ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - Siafi/MG. Vale ressaltar que as informações orçamentárias das Empresas Dependentes (receita e despesa) integram os demonstrativos contábeis pertinentes.

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações, as empresas têm até quatro meses seguintes ao término do exercício social para realizar a Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no seu art. 132, devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da Assembleia Geral Ordinária - § 3º do art. 133.

Por outro lado, os demonstrativos fiscais do Estado exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal são publicados até trinta dias após o encerramento do período a que corresponderem. As contas do Governo são apresentadas por meio do Balanço Geral do Estado de forma consolidada e individualizada dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, e devem ser entregues à Assembleia Legislativa dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme disposto no inciso XII do art. 90 da Constituição Estadual.

Conforme legislações específicas, os prazos das Empresas Estatais Dependentes não são coincidentes com os prazos estabelecidos para prestação de contas e balanços dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais.

Assim, a consolidação contábil das empresas dependentes é feita com a utilização dos dados fornecidos pela empresa do ano imediatamente anterior à data base da demonstração, que conforme decorrido anteriormente, por motivos legais apresentam seus demonstrativos após a publicação do Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exceto no caso do Balanço Orçamentário e demonstrativos relativos ao comportamento da receita e despesa orçamentária, cujos dados são inseridos no banco de dados do Siafi, mensalmente, e integram os resultados orçamentários do Governo de Minas Gerais.

A relação das entidades da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes estão disponíveis no endereço do sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas.

3.2 Consolidação do Balanço Patrimonial

A consolidação do Balanço Patrimonial engloba as informações dos órgãos e entidades que compõem o orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

Na consolidação são excluídos os saldos das contas contábeis em que o 5º nível (subtítulo) seja igual a 2 – Intra OFSS.

Os efeitos dessas exclusões estão apresentadas no balanço patrimonial consolidado ajustado constante neste relatório.

4 Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

4.1 Orientações para Encerramento do Exercício de 2021

A fim de estabelecer as regras e procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2021 dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, foi editado o Decreto nº 48303, de 19/11/2021, que visa atribuir responsabilidades, fixar os prazos, definir critérios e procedimentos para o encerramento das contas públicas.

4.2 Reavaliação de Bens Móveis

Diante do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Estado de Minas estabeleceu as diretrizes para reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo desde 2019. A reavaliação ocorre de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI-MG.

A metodologia de reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando para tanto informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

4.3 Inclusão de Cota Financeira no Balanço Orçamentário

Para fins de composição do Balanço Orçamentário da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais foram consideradas, além dos dados constantes da receita e despesa orçamentária, as informações pertinentes às Cotas Financeiras Concedidas e/ou Cotas Financeiras Recebidas constantes das contas contábeis integrantes do grupo 3.5.1.1 e 4.5.1.1 – Transferências Intragovernamentais, visando demonstrar os recursos financeiros transferidos aos órgãos e entidades do Estado para fazer face às despesas de tais entidades.

4.4 Exclusões de Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Operações Intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representando dessa forma novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para segregar as despesas Intraorçamentárias das demais operações, a Portaria STN nº 688, de 14 de outubro de 2005, determina que as mesmas devem ser registradas na Modalidade de Despesa 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal. Quanto às Receitas Intraorçamentárias, estas foram estabelecidas pela Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338, de 26 de abril de 2006 e são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 para registro das Receitas Correntes e 8 para as Receitas de Capital e suas classificações.

Segundo disposto na referida Portaria, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”, possibilitando desta forma a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis de característica orçamentária.

4.5 Exclusão de Transferências Intraorçamentárias no Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas respectivamente pela origem e aplicação recurso. As transferências Intraorçamentárias são excluídas no citado demonstrativo consolidado com objetivo de evitar a dupla contagem dos valores.

4.6 Composição do Balanço Patrimonial

a Quadro Principal

No quadro principal, conforme mencionado no (MCASP, 2018, pág 434), tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. O Quadro Principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-

se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título).

Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente. A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

a.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O saldo de caixa e depósitos bancários em moeda estrangeira quando do encerramento do exercício é feita a conversão para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. A remuneração das aplicações financeiras é reconhecida como uma variação patrimonial aumentativa respeitando o regime de competência.

a.2) Créditos a Receber

Compreende os clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e ajustes para eventuais perdas desses direitos, principalmente oriundos da inadimplência. Os créditos a receber de clientes, empréstimos e financiamento concedidos, são reconhecidos pelo valor original. Quando em moeda estrangeira, a conversão em moeda funcional é feita considerando à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. (Mcas, 2018). O conceito de dívida ativa encontra-se disciplinado no artigo 201 do Código Tributário Nacional, que assim define o termo:

Art. 201 Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

A Lei Federal 4.320/64 assim dispõe no art. 39 sobre dívida ativa:

Art. 39 Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

Os riscos previstos de não recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Estes ajustes são lançados contabilmente em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva.

O valor dos créditos cuja expectativa de realização seja de até doze meses da data base de elaboração das demonstrações contábeis é registrado no Ativo Circulante. Caso a expectativa de realização do direito seja superior a doze meses da data base das demonstrações, o valor é registrado no Ativo Não Circulante.

a.3) Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBC TSP – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem.

Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação. As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

a.4) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBC TSP – SP 07 Ativo Imobilizado. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A mensuração dos bens móveis e imóveis recebidos a título gratuito, como doações e outras modalidades, é realizada mediante a apuração do valor justo na data da transação.

A reavaliação dos bens móveis e imóveis quando efetuadas adota como metodologia de mensuração o custo de reposição depreciado. Como ato subsequente ao reconhecimento, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de Variação Patrimonial Diminutiva.

a.5) Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

a.6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

É composta pelas obrigações referentes a salários ou remunerações e os benefícios aos quais o servidor ou empregado tenha direito, quais sejam, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, incluindo neste grupo os precatórios originados dessas obrigações.

a.7) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente quando do recebimento dos recursos relacionados às operações.

Os saldos estão ajustados a valor presente na data das demonstrações. Os juros pré e pós fixados, as variações cambiais e os demais encargos são registrados em contrapartida a uma variação patrimonial.

a.8) Fornecedores e Contas a Pagar

As obrigações com fornecedores e contas a pagar são reconhecidas pelo fato gerador da obrigação, permanecendo registradas no passivo até sua baixa pelo pagamento.

a.9) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

O reconhecimento inicial é realizado em contrapartida ao registro de uma Variação Patrimonial Diminutiva. Após o reconhecimento, qualquer alteração no valor da provisão é registrada em contrapartida a uma variação patrimonial.

b Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. As informações para elaboração deste demonstrativo são extraídas a partir dos dados do quadro principal do balanço patrimonial nas classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP e do saldo dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

c Quadro das Contas de Compensação

Apresenta os atos potenciais ativos e passivos, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. De acordo com o art. 105 da Lei Federal nº 4.320/1964 no § 5º nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações não registradas no ativo e passivo e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

4.7 Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários. As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem as diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Ao final do exercício financeiro as VPAs e VPDs são confrontadas, apurando-se desta forma o superávit ou déficit patrimonial do ano, em contrapartida com o Patrimônio Líquido.

4.8 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$) que é a moeda funcional ou seja a moeda do ambiente econômico principal no qual opera os órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais e a moeda do governo de Minas Gerais.

4.9 Estimativas e Julgamentos Relevantes

Estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que resulta da avaliação da situação atual dos ativos e passivos e das obrigações e dos benefícios futuros esperados a eles associados, observando: (NBC TSP 23, 2019)

- a) Mensuração do valor justo dos ativos bens móveis ou imóveis que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis ao valor de reposição, conforme Resolução SEPLAG Nº 37, 09 julho de 2010;
- b) No ajuste para perdas da dívida ativa foi utilizada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios, e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem.

5 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de gestão em qualquer empresa, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de origens ou ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

Segundo o MCASP (2018), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A Receita Orçamentária é classificada em dois grandes grupos que são as Correntes sendo arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes). (MCASP, 2018)

O segundo grande grupo são as Receitas Orçamentárias de Capital que são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas.

Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, conforme. A Tabela 1 apresenta o Quadro Principal do Balanço Orçamentário Consolidado do exercício de 2021.

Tabela 1 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2021

R\$ 1.000,00

Receita Orçamentária	Notas Explicativas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)		
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)		86.680.017	93.427.349	110.718.733	17.291.384	(+)	
Receitas Correntes	5.1	86.035.179	89.191.500	106.727.137	17.535.637	(+)	
Receitas de Capital	5.2	644.838	4.235.849	3.991.596	244.253	(-)	
Receitas Intraorçamentárias		19.050.762	19.282.066	18.276.764	1.005.302	(-)	
Receitas Correntes	5.3	19.050.762	19.282.066	18.276.764	1.005.302	(-)	
Total das Receitas		105.730.779	112.709.415	128.995.497	16.286.082	(+)	
Déficit				-			
Total		105.730.779	112.709.415	128.995.497	16.182.389	(+)	
Saldos Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro				4.914.998			
Despesa Orçamentária	Notas Explicativas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		102.873.36	126.932.91	110.871.981	103.870.49	88.317.381	16.061.000 (+)
Despesas Correntes	5.4	93.994.525	104.544.59	98.490.242	95.978.466	84.059.947	6.054.277 (+)
Despesas de Capital	5.5	8.194.370	22.388.461	12.381.739	7.891.983	4.257.434	10.006.721 (+)
Reserva de Contingência		684.410	-	-	-	-	-
Despesas Intraorçamentárias	5.6	19.050.762	18.665.608	18.019.823	18.010.144	17.788.263	645.785 (+)
Subtotal das Despesas		121.924.067	145.598.589	128.891.804	121.880.593	106.105.644	16.706.784 (+)
Superávit				103.693			
Total		121.924.067	145.598.589	128.995.497	121.880.593	106.105.644	16.706.784 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 2 e a Tabela 3 apresentam a execução de Restos a Pagar Processados e não Processados ocorridos no exercício de 2021:

Tabela 2 – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2021

R\$ 1.000,00

Restos a Pagar Não Processados	Notas Explicativas	5311 – Inscritos em Ex. Anteriores (Até 2019) (a)	5311 – Inscritos 31/dez do Ex. Anterior (2020) (b)	6.3.1.3 + 6.3.1.4 – Liquidados (c)	6.3.1.3 – Liquidados a Pagar (d)	6.3.1.4 – Liquidados Pagos (e)	6.3.1.9 – Cancelados (f)	Saldo (g)=(a+b-d-e-f)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		3.723.692	3.978.011	3.169.401	1.253.950	1.915.451	1.031.142	3.501.161 (+)
Despesas Correntes		2.597.346	2.664.397	1.903.177	596.996	1.306.181	840.416	2.518.150 (+)
Despesas de Capital		1.126.346	1.313.614	1.266.224	656.954	609.270	190.726	983.010 (+)
Despesas (Intraorçamentárias)		269.996	300.963	61.096	0	61.096	296.090	213.773 (+)
Total		3.993.688	4.278.974	3.230.497	1.253.950	1.976.547	1.327.232	3.714.934 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 3 – Execução de Restos a Pagar Processados em 2021

R\$ 1.000,00

Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	Notas Explicativas	5.3.2.1 – Inscritos em Exercícios Anteriores (Até 2019) (a)	5.3.2.1 – Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (2020) (b)	6.3.2.2 – Pagos (c)	6.3.2.9 – Cancelados (d)	6.3.1.3 – Liquidados a Pagar (e)	Saldo (f)=(a+b-c-d+e)	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)		21.063.206	16.021.197	6.255.047	292.329	1.253.950	31.790.976	(+)
Despesas Correntes		14.067.250	12.807.957	5.840.938	154.123	596.996	21.477.143	(+)
Despesas de Capital		6.995.956	3.213.239	414.109	138.207	656.954	10.313.833	(+)
Despesas (Intraorçamentárias)		1.525.142	216.003	474.766	689.140	0	577.239	(+)
Total		22.588.348	16.237.200	6.729.813	981.470	1.253.950	32.368.215	(+)

Fonte: Armazém SIAFI/MG

5.1 Receitas Correntes

Para fins contábeis, quanto ao impacto na situação patrimonial líquida, a receita pode ser “efetiva” ou “não-efetiva”:

- Receita Orçamentária Efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- Receita Orçamentária Não Efetiva é aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito (MCASP, 8ª edição).

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes) (MCASP 8ª edição).

Conforme Tabela 1, em 2021 a receita arrecadada (incluindo corrente e capital) pelo Governo de Minas Gerais atingiu o montante de R\$ 128.995.497 mil. Dentre as receitas de maior expressividade estão as receitas tributárias e as transferências correntes. A análise das receitas orçamentárias de 2021 encontra-se no volume do Relatório Contábil que acompanha a prestação de contas do Governador ao Poder Legislativo.

Dentre as receitas correntes recebidas em 2021 pelo Governo de Minas Gerais, além daquelas que fazem parte do fluxo normal de arrecadação, destacamos as seguintes receitas :

5.1.1 Recursos Recebidos Compensação de Perda de Arrecadação com a Lei Kandir

Em 29 de dezembro de 2020 foi editada a Lei Complementar nº 176 que formalizou o acordo entre União, estados e municípios para encerrar disputas judiciais pelas compensações de perdas de arrecadação com a Lei Kandir.

O dispositivo legal sancionado declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e determina a transferência de recursos da União para os Estados e Municípios nos prazos e percentuais contidos na referida Lei, tendo em vista acordo firmado no STF sobre as perdas de arrecadação decorrentes de incentivos à exportação.

Segundo a nova legislação, os entes federativos receberão os recursos em parcelas anuais, de 2020 até 2037. Para o Estado de Minas Gerais, no exercício de 2021, coube os valores registrados na Tabela 4.

Tabela 4 – Recursos Recebidos para Compensações de Perda de Arrecadação com a Lei Kandir

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Valor
1718991199003	Outras Transferências da União – Principal – Demais – Compensação de Benefícios Tributários – Lei Complementar 176/2020	390.531.339,36

Fonte: SIAFI/MG

Os recursos originados da referida Lei Complementar foram recebidos da União da seguinte forma:

- no mês de junho/2021, o montante de R\$ 195.265.669,68;
- de julho a dezembro/2021, parcelas iguais e sucessivas de R\$ 32.544.278,28.

Tais receitas foram registradas no SIAFI/MG na Unidade Orçamentária 9999 – EMG Administração Direta e a execução coube à Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE Tesouro Estadual, na classificação 1718991199003

– Outras Transferências da União – Principal – Demais – Compensação de Benefícios Tributários – Lei Complementar 176/2020 e apropriados na Fonte de Recurso 10 - Recursos Ordinários.

Tratado como uma receita extraordinária de livre utilização, o montante de R\$ 390.531.339,36 recebido pelo Governo Mineiro representou 0,30% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 128.995.497.417,03.

5.1.2 Receitas de Recursos Transferidos do Fundeb – Exercícios Anteriores

O Fundeb é um Fundo especial que serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica.

Em face da situação de calamidade financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.101/2016 e ratificada pela Resolução nº 5.513/2016 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, durante o exercício de 2018 não foram efetuados repasses legais a título de ICMS, IPVA e Fundeb.

Tal inadimplência de transferências de recursos ao Fundeb acarretou a supressão dos retornos financeiros desse Fundo e o Estado de Minas Gerais se viu na situação de arcar com recursos próprios o custeio das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Para a regularização de tais obrigações, a atual gestão do Governo celebrou, em 04/04/2019, o Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios (AMM) com o objetivo de solucionar consensualmente as ações judiciais em curso patrocinadas pelos municípios associados à AMM, mediante quitação dos repasses constitucionais em atraso, onde estes valores estão sendo contabilizados como receitas orçamentárias de exercícios anteriores em classificações específicas.

Diante da inadimplência de transferências de recursos ao Fundeb em 2018 e posterior acordo com os municípios para regularização de repasses, a partir do exercício de 2020 ocorreu a entrada de recursos financeiros no Tesouro Estadual, os quais foram contabilizados como receitas orçamentárias de exercícios anteriores em classificações específicas, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Receitas do Fundeb – Exercícios Anteriores arrecadadas em 2021

			R\$ 1,00
Código da Receita	Descrição da Receita	Fontes de Recursos	Receita Arrecadada
1758011103005	Transferências do Fundeb – Parcela ICMS – Exercícios Anteriores	13	1.004.289.802,49
1758011107005	Transferências do Fundeb – Parcela IPVA – Exercícios Anteriores	13	67.155.661,34
1758011108005	Transferências do Fundeb – Parcela ITCD – Exercícios Anteriores	13	21.481.627,44
TOTAL			1.092.927.091,27

Fonte: Siafi/MG

Para a diferenciação das receitas do Fundeb do exercício corrente daquelas de exercícios anteriores foi criada a “Fonte 13 – Receitas do Fundeb de Exercícios Anteriores”. Com isso, a execução da despesa com receitas do Fundeb de exercícios anteriores poderá ser identificada por meio da referida fonte e o controle das disponibilidades financeiras também poderá ser efetuado com a identificação dos montantes dessas receitas.

Foi criada, também, conta bancária específica para recepcionar tais recursos, os quais não comporão o Quadro CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA do Anexo 8 – MDE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

As receitas de recursos transferidos do Fundeb de exercícios anteriores (Fonte 13) possuem um caráter de excepcionalidade, pois permanecerão nos exercícios de 2020 a 2022, tempo de duração do acordo celebrado pelo Estado com os municípios.

O montante de R\$ 1.092.927.091,27 recebido pelo Governo Mineiro no exercício de 2021 a título de transferências de Fundeb de exercícios anteriores, foi 14,22% superior ao ano de 2020, representando cerca de 0,85% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 128.995.497.417,03.

5.1.3 Receitas Extraordinárias – Prestação de Serviços Financeiros - Folha de Pagamentos dos Servidores Estaduais

No exercício de 2021, o Estado de Minas Gerais promoveu uma licitação para a contratação de instituição financeira com o objetivo de prestação de serviços financeiros, incluindo a venda da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes, pensionistas e estagiários de todos os órgãos da Administração Direta, suas Autarquias, Fundações e Órgãos Autônomos do Poder Executivo Estadual e dos Outros Poderes. Tal procedimento culminou na arrecadação do montante de R\$ 2,420 bilhões.

Os recursos provenientes da venda da folha de pagamento foram registrados no SIAFI/MG na classificação de receita 1360011101000 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal – Folha de Pessoal, não sendo considerados os valores repassados para as Empresas, conforme explanado na Tabela 6.

Tabela 6 – Venda da Folha de Pagamentos – 2021

					R\$ 1,00
Conta Contábil	Classificação da Receita	Descrição da Receita	Fonte	Poder/Órgão	Valor
62121	1360011101000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal – Folha de Pessoal	10	Executivo	2.321.199.660,17
			60	Defensoria Pública	9.452.420,35
			60	Judiciário	94.061,68
			60	Legislativo	641.412,74
			60	Ministério Público	45.024.375,80
			60	Tribunal de Contas	17.864.175,68
Total					2.394.276.106,42

Fonte: Siafi/MG

Cabe ressaltar que a Unidade Orçamentária 9999 – EMG Administração Direta com execução na Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE Tesouro Estadual, em 09/08/2021, registrou a arrecadação das receitas com o efetivo pagamento realizado pelo Banco Itaú, vencedor do processo licitatório.

Os recursos foram depositados na conta única do Estado, no Banco do Brasil, no total de R\$ 2.420.000.000,00, sendo que o valor de R\$ 2.321.199.660,17 foi referente ao Poder Executivo e repasse através de Depósito de Diversas Origens – DDO para os outros Poderes no total de R\$ 72.340.971,83, restando o envio para as Empresas o total de R\$ 26.459.368,00.

5.1.4 Deduções da Receita Corrente Líquida – Direitos Creditórios

Em face da “RECOMENDAÇÃO 27” constante no Relatório de Abertura de Vistas da Prestação de Contas do Governador de 2020 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a qual relata: “27. Incluir nota explicativa no demonstrativo da RCL para evidenciar as deduções nas receitas de ICMS relativas à Cessão de Direitos Creditórios – Lei 19.266/10”, procedemos aos esclarecimentos sobre o tema em questão.

O Estado de Minas Gerais foi autorizado por meio da Lei Estadual n.º 19.266/2010 a ceder, a título oneroso à Minas Gerais Participações S/A – MGI, o direito autônomo ao recebimento de créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa e reconhecidos pelo contribuinte ou devedor, objeto de parcelamentos administrativos, referentes ao ICMS (“Direitos de Créditos Autônomos”). Tal legislação foi regulamentada pelo Decreto nº 45.723 de 09 de setembro de 2011.

No momento em que os créditos tributários vencidos são cedidos à MGI, o Estado recebe os respectivos recursos que são classificados como Receitas Patrimoniais. Quando da realização das receitas de ICMS (pagamentos efetuados pelos contribuintes) referentes a créditos tributários cedidos à MGI, os recursos são tratados como receita efetivada com as devidas repartições legais (Fundeb e Município) e transferência à MGI. Porém, para efeito de não duplicidade dos recursos ingressados nos cofres estaduais no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL, uma vez que tal recurso já fora incluído na RCL como receita patrimonial quando negociado com a MGI, estes são deduzidos nas receitas de ICMS por meio de classificações específicas, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 – Deduções da Receita Corrente Líquida – Direitos Creditórios – 2021

		R\$ 1,00
Código da Receita	Descrição da Receita	Valor
9118.02.1.1.01.002 10	Dedução das Receitas - ICMS - Principal - Cota Parte do Estado- Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	1.936.366,57
9118.02.1.2.01.002 10	Dedução das Receitas - ICMS - Multas e Juros - Cota Parte do Estado - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	2.359.891,71
9118.02.1.3.01.002 10	Dedução das Receitas - ICMS - Dívida Ativa - Cota Parte do Estado- Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	55.004.574,75
9910.01.1.1.04.001 10	Dedução das Receitas - Mult. Legisl. Especif. - Principal - Multa Isolada Infração Obrig. Acessória - Cessão de Dir. Creditórios - Lei 19.266/2010	143.857,58
9910.01.1.3.04.001 10	Dedução das Receitas - Mult. Legisl. Específica. - Dívida Ativa - Multa Isolada Infração Obrig. Acessória - Cessão Dir. Creditórios - Lei 19.266/2010	439.645,35
Total		59.884.335,96

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Para o cálculo da RCL, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, tais deduções estão contidas na linha “Dedução de Receita para Formação do Fundeb”, uma vez que o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF não trata do tema em questão e não é possível a inclusão de linhas para novas deduções.

Por fim, registra-se que a partir do 5º Bimestre de 2021 a Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/STE/SEF/MG passou a incluir nota no Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do RREO contendo as devidas explicações. Nesses termos, o Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre de 2021 está representado na Tabela 8.

Tabela 8 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Anexo 3 do RREO – 6º Bimestre de 2021

	R\$ 1,00
Receitas Correntes (I)	119.260.342.052,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.703.056.082,10
ICMS	67.951.276.113,48
IPVA	6.669.632.649,59
ITCD	1.567.836.079,84
IRRF	5.307.569.988,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.206.741.250,54
Contribuições	4.716.269.384,21
Receita Patrimonial	4.928.045.202,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	783.563.213,98
Outras Receitas Patrimoniais	4.144.481.988,50
Receita Agropecuária	8.937.384,56
Receita Industrial	581.280.712,43
Receita de Serviços	1.123.762.856,26
Transferências Correntes	20.850.046.568,58
Cota-Parte do FPE	5.752.188.682,15
Transferências da LC 61/1989	770.592.640,61
Transferências do Fundeb	11.145.329.613,30
Outras Transferências Correntes	3.181.935.632,52
Outras Receitas Correntes	1.348.943.861,44
Deduções (II)	36.806.758.248,27
Transferências Constitucionais e Legais	20.303.507.631,41
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	3.926.928.704,53
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	43.117.119,24
Dedução de Receita Corrente - Formação do Fundeb/Cessão de Direitos Creditórios (1)	12.533.204.793,09
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	82.453.583.803,79

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI/MG, DCICF/SCCG/STE/SEF

Nota: (1) - Na linha "Dedução de Receita Corrente - Formação do Fundeb /Cessão de Direitos Creditórios", o montante referente à coluna "Total Últimos 12 Meses" refere-se aos seguintes valores:

- Dedução para formação do Fundeb: R\$ 12.476.320.457,13;
- Dedução para Cessão de Direitos Creditórios: R\$ 59.884.335,96.

5.2 Receitas de Capital

Conforme o MCASP, 8ª edição, as Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas.

Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos

recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Em 2021, o alto volume de arrecadação de receitas de capital, cerca de R\$ 3,991 bilhões, justifica-se pela entrada de recursos especiais oriundos do Acordo Estadual com a empresa Vale S/A demonstrado a seguir.

5.2.1 Receitas Extraordinárias – Recursos Recebidos por Danos Ambientais

Na análise dos impactos do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão no município de Brumadinho-MG em janeiro de 2019, onde o cenário de danos ambientais e econômicos não foram totalmente dimensionados, os recursos oriundos da Companhia Vale S/A em 2021 ao cofre do Estado de Minas Gerais tiveram como objetivo a mitigação dos prejuízos causados pela tragédia.

Diante disso, foi celebrado e homologado, em 04/02/2021, Termo Judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, entre o Governo de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU, com previsão do ingresso de recursos no Poder Executivo Estadual na monta de R\$ 11,060 bilhões.

O emprego dos recursos provenientes do acordo em referência está vinculado à execução de ações reparatórias e compensatórias específicas de valores destinados a despesas que implicarão em eventos modificativos aumentativos no patrimônio líquido do Estado, característica comum a recursos de capital.

Durante o exercício de 2021, o Governo do Estado recebeu o montante de R\$ 3.582.547.358,11 referente a indenização por danos socioambientais, conforme Tabela 9.

Tabela 9 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Ambientais – 2021

		R\$ 1,00
Classificação da Receita	Descrição da Receita	Valor
2990001102000	Demais Receitas Capital – Principal – Recursos Destinados a Reparação Integral dos Danos Ocasionalmente pelo Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho	3.405.050.522,71
1990991110000	Outras Receitas - Primárias – Principal – Recursos Decorrentes do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho	102.678.734,16
1321001101000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	71.373.399,30
1922991199000	Outras Restituições – Principal – Demais	3.444.701,94
Total		3.582.547.358,11

Fonte: SIAFI/MG

A receita de maior relevância, qual seja R\$ 3.405.050.522,71, foi proveniente do Acordo com a Companhia Vale S/A e contabilizado no SIAFI/MG, em 03/09/2021, na Unidade Orçamentária 9999 – EMG - Administração Direta, com execução na Unidade Executora 1910026 – SEF/EGE - Tesouro Estadual, na conta contábil “63121 – Receita Realizada”, Conta Auxiliar “299000110200095 - Demais Receitas de Capital – Principal – Recursos Destinados a Reparação Integral dos Danos Ocasionalmente pelo Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho” apropriados na Fonte de Recurso “95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais”.

O montante de R\$ 3.582.547.358,11 recebido pelo Governo Mineiro representou 2,78% da Receita Orçamentária Anual, qual seja de R\$ 128.995.497.417,03, e destinou-se às recomposições de perdas e danos ambientais causados pela tragédia de Brumadinho.

5.3 Receitas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 18,277 bilhões. As receitas relevantes foram as contribuições patronais dos servidores civis e militares ativos, que somaram R\$ 5,552 bilhões e as receitas de aportes para cobertura do déficit previdenciário (Outras Receitas Correntes) no valor de R\$ 9,909 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 10.

Tabela 10 – Receitas Intraorçamentárias – 2021

R\$ 1.000,00					
Receitas Intraorçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)	
Receitas Correntes	19.050.762	19.282.066	18.276.764	-1.005.302	(-)
Contribuições	5.742.159	5.968.317	5.552.275	-416.042	(-)
Receita Patrimonial	5.159	5.159	65.126	59.967	(+)
Receita Agropecuária	58	58	0	-58	(-)
Receita Industrial	0	0	0	0	(-)
Receitas de Serviços	308.550	308.646	83.839	-224.807	(-)
Transferências Correntes	2.939.262	2.939.263	2.666.519	-272.744	(-)
Outras Receitas Correntes	10.055.574	10.060.623	9.909.005	-151.618	(-)

Fonte: Armazém SIAFI/MG

5.4 Despesas Correntes

A lei orçamentária é a responsável por fixar a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentários e extraorçamentários. Segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964: Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas. (MCASP 8ª edição).

Em 2021, as despesas empenhadas pelo governo de Minas Gerais no contexto do orçamento fiscal atingiram um total de R\$ 128,892 bilhões, que em termos nominais, apresentou um crescimento de 20,34% se comparado com o total realizado em 2020.

Este total divide-se em R\$ 116,487 bilhões de despesas correntes¹, e R\$ 12,405 bilhões de despesas de capital².

Nas despesas correntes, destaque para as despesas de pessoal, juros e encargos e outras despesas correntes, cuja análise detalhada encontra-se no volume do Relatório Contábil que acompanha o Balanço Geral do Estado, exercício de 2021. Entretanto, merecem esclarecimentos:

5.4.1 Despesas com Ações de Combate à Covid-19

Em 2021 a pandemia do coronavírus permaneceu implacável. A situação demandou, mais uma vez, um esforço cada vez maior na qualidade e universalidade dos serviços públicos de saúde, tão explorados em 2020. As ações de enfrentamento à pandemia consumiram recursos da ordem de R\$ 1,7 bilhão em 2021, contra R\$ 1,2 bilhão em 2020, aumento de 42%, executados nas fontes de recursos demonstradas na Tabela 11.

Tabela 11 – Despesas com ações de combate à pandemia de COVID-19 por fonte de recurso – 2021/2020

Fontes de Recursos	Despesa Empenhada	
	2021	2020
10 - Recursos Ordinários	703.893.320,49	227.691.700,99
99 - Auxílio Financeiro Recebido da União p/ Aplicação em Ações de Enfrentamento à Covid-19	36.826.466,29	373.020.058,13
71 - Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	291.342.871,76	0,00
92 - Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde – Bloco de Custeio	283.277.478,04	411.129.103,07
95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	363.947.380,63	150.049.252,19
Demais Fonte de Recursos	33.829.334,84	45.008.171,71
Total	1.713.116.852,05	1.206.898.286,09

Fonte: Armazém SIAFI/MG

¹ Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital – MCASP 8ª edição.

² Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital- MCASP 8ª edição.

Dentre as fontes de recursos que financiaram as despesas de enfrentamento à pandemia em 2021, destacaram-se as advindas de recursos ordinários e do Fundo de Erradicação da Miséria, fontes estaduais, além de outras recebidas. Já as aplicações desses recursos se concentraram nos elementos de despesas constantes na Tabela 1.

Tabela 12 – Despesas com ações de combate à pandemia de COVID-19 por elemento de despesa – 2021

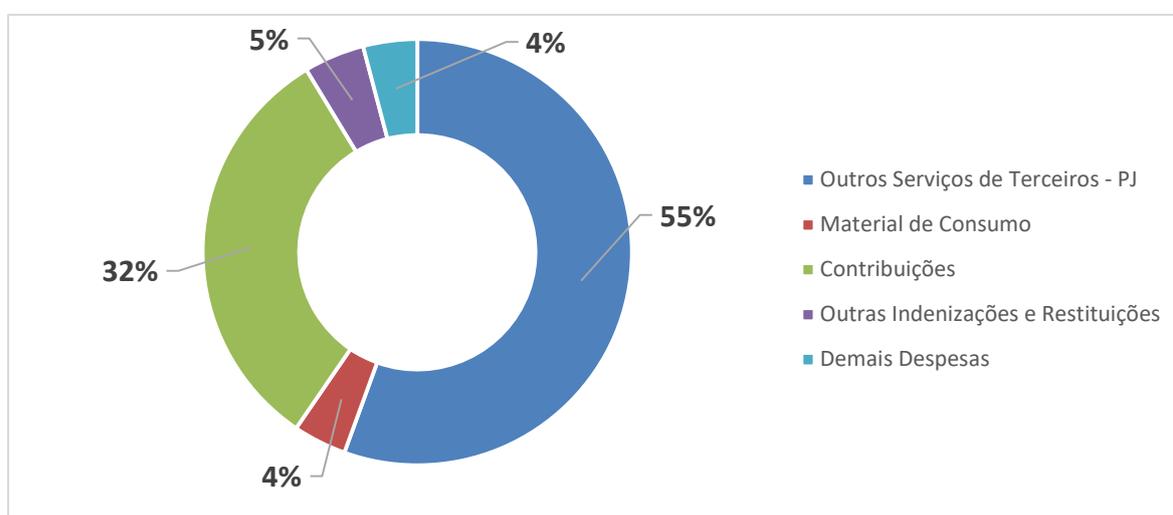
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	951.178.780,48
30 - Material de Consumo	68.891.626,05
41 – Contribuições	544.850.693,35
93 - Outras Indenizações e Restituições	78.411.938,04
Demais Despesas	69.783.814,13
Total	1.713.116.852,05

R\$ 1,00

Fonte: SIAFI/MG

Do valor total gasto nas ações de combate à pandemia, 55% foram alocados em serviços de terceiros de pessoa jurídica e 32% em contribuições, conforme Gráfico 1. As Contribuições representam aquelas despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, a exemplo convênios, termos de copromissos, dentre outros.

Gráfico 1 – Despesas com ações de COVID-19 por Elemento de Despesa – 2021



Fonte: SIAFI/MG

5.4.2 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais são registradas no grupo de despesa 1 e tem a maior representatividade na despesa total do Estado.

Tabela 13 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento de Despesa – 2021

R\$ 1.000,00	
Elemento de Despesa	Despesa Empenhada
Vencimentos e Vantagens Fixas	23.253.065
Aposentadorias, reservas e reformas	20.604.731
Obrigações patronais	5.921.362
Pensões	4.268.760
Despesas de Exercícios Anteriores	1.670.122
Contratação por tempo determinado	988.438
Outras despesas variáveis - pessoal civil	667.473
Sentenças judiciais	403.039
Demais	51.520
Total	57.828.509

Fonte: SIAFI/MG

No exercício de 2021 essas despesas atingiram o total de R\$ 57,829 bilhões, considerando todos os Poderes. Desses valores, R\$ 23,253 bilhões são referentes a vencimentos e vantagens fixas e R\$ 24,873 bilhões são referentes a inativos e pensionistas, elementos com maior representatividade nas despesas registradas no grupo de despesa, conforme Tabela 13.

Dentre as funções de Estado, as despesas com pessoal e encargos sociais concentram-se em Previdência Social, Segurança Pública e Educação com, respectivamente, R\$ 19,044 bilhões, R\$ 15,593 bilhões e R\$ 10,395 bilhões, conforme a Tabela 14.

Tabela 14 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Função – 2021

R\$ 1.000,00	
Função	Despesa Empenhada
Previdência Social	19.044.341
Segurança pública	15.593.047
Educação	10.394.631
Judiciária	4.056.791
Essencial à Justiça	2.222.432
Saúde	2.198.324
Administração	1.879.690
Legislativa	1.372.936
Encargos Especiais	407.798
Agricultura	310.164
Demais	348.355
Total	57.828.509

Fonte: SIAFI/MG

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, por sua vez, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre seus dispositivos, estabeleceu limites para os gastos com pessoal, definindo o que se entende por despesa por pessoal. Em seu artigo 18, é definido que despesa total com pessoal representa o somatório dos gastos do ente com ativos, inativos e pensionistas com

quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Para o cálculo dos limites legais de despesas com pessoal, também são consideradas as deduções legais, dentre elas, “indenização por demissão de servidores ou empregados”; “incentivos à demissão voluntária”; “decisão judicial”; “com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição e de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

De acordo com os ditames definidos pela LRF, o Estado de Minas Gerais atingiu, no exercício de 2021, uma Despesa Líquida com Pessoal da ordem de R\$ 47,021 bilhões, que, em razão da Receita Corrente Líquida, pontuou um índice para todos os Poderes de 57,04%, abaixo do limite de 60% definido pelo dispositivo legal.

5.4.3 Auxílio Emergencial Mineiro

O Auxílio Emergencial Mineiro é um benefício financeiro temporário destinado a famílias que se encontram em situação de extrema pobreza. Essa é uma medida excepcional de enfrentamento às consequências econômicas e sociais da pandemia do Coronavírus. O benefício foi criado pela Lei 23.801/2021, que estabelece:

Art. 27 – Fica criado o benefício financeiro denominado Força Família às famílias que se encontram em situação de extrema pobreza, como medida excepcional de enfrentamento às consequências econômicas e sociais da pandemia de Covid-19.

Art. 28 – O benefício Força Família será concedido a pessoas que, cumulativamente:

I – estejam, na data da publicação desta lei, registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – como responsáveis por domicílio situado no Estado;

II – estejam, na data da publicação desta lei, registradas no CadÚnico como membros de família com renda per capita familiar mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

§ 1º – As condições de renda familiar mensal per capita de que trata este artigo serão verificadas por meio do CadÚnico.

§ 2º – Para os fins deste artigo, considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

§ 3º – Não serão incluídos no cálculo da renda familiar mensal, para os fins deste artigo, os rendimentos percebidos de programas de transferência de renda federal previstos na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e em seu regulamento.

§ 4º – O pagamento do benefício Força Família, se ainda não efetivado, será cancelado quando constatado o descumprimento de requisito de concessão previsto nesta lei.

Art. 29 – Terão prioridade para receber o benefício Força Família:

I – o responsável pelo domicílio de famílias incluídas no conceito de pobreza extrema, cadastradas no CadÚnico, que não sejam beneficiárias do Bolsa Família ou outro benefício concedido pelo governo federal;

II – a mulher provedora de família monoparental com um ou mais filhos.

Art. 30 – O valor do benefício Força Família será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será pago em parcela única.

§ 1º – Somente será permitida a concessão de um benefício por família.

§ 2º – A forma de pagamento do benefício será fixada em regulamento.

§ 3º – A data limite para pagamento do benefício é 1º de novembro de 2021.

(Parágrafo com redação dada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 158, de 30/7/2021.)

§ 4º – Será de acesso público a relação dos beneficiários, podendo a divulgação ocorrer por meio eletrônico ou por outros meios previstos em regulamento específico.

Art. 31 – A concessão do benefício Força Família tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

A gestão do benefício “Auxílio Emergencial Mineiro” é da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE e a execução da despesa no exercício de 2021 foi realizada por meio da unidade orçamentária 4251 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no Projeto 1066 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS.

Os gastos com o Auxílio Emergencial Mineiro foram classificados como despesas correntes e executados no elemento de despesa “39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, item 99 – OUTROS SERVIÇOS” Tabela 15.

Tabela 15 – Despesas com o Auxílio Emergencial Mineiro por Fonte de Recursos – 2021

					R\$ 1,00
UO	Credor	Fonte Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
4251 Feas	Caixa Econômica Federal	71 – Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	3.509.210,25	3.344.155,75	3.344.155,75
	Programa de Transferência de Renda MG	71 – Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	261.027.733,71	229.758.733,71	229.758.733,71
	Programa de Transferência de Renda MG	95 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	350.000.000,00	350.000.000,00	350.000.000,00
	Programa de Transferência de Renda MG	95 – Auxílio Financeiro Recebido da União para Aplicação em Ações de Enfrentamento à Covid 19	36.826.466,29	36.826.466,29	36.826.466,29
Total			651.363.410,25	619.929.355,75	619.929.355,75
Restos a Pagar não Processados					31.434.054,50

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Os recursos aplicados no projeto Auxílio Emergencial Mineiro alcançaram o valor de R\$ 651.363.410,25 em 2021, sendo registrados na conta contábil 9990204 – Despesa Empenhada e integram o montante do grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” do Balanço Orçamentário de 2021.

5.5 Despesas de Capital

Classificam-se na categoria de Despesas de Capital aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida). Os destaques das despesas de capital no exercício de 2021 foram:

5.5.1 Despesa com Inversões Financeiras – Copasa

No exercício de 2021, as despesas registradas na classificação “4.5.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS” alcançaram o montante de R\$ 2.435.629.404,06, apresentando um crescimento de 272,88% se comparado ao exercício de 2020. Desse total de despesa empenhada em inversões financeiras, 86,76% foram alocados nas despesas de constituição ou aumento de capital de empresas, qual seja R\$ 2.123.151.508,32.

Dentre esses valores, cabe o destaque do empenho de R\$ 2.050.000.000,00 emitido a favor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Tal recurso é fruto do acordo judicial celebrado entre o Estado de

MG e a Vale S.A. que, a partir da lei nº 23.380, de 28 de julho de 2021 autorizou a abertura de crédito suplementar.

Dentre as obras e ações consequentes deste acordo, destaca-se o objetivo de propiciar obras e intervenções, sob a responsabilidade e de propriedade do Estado de Minas Gerais, que têm como finalidade o aumento da resiliência das bacias dos rios Paraopeba e rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento na região metropolitana de Belo Horizonte.

5.5.2 Investimentos

Despesas com investimentos, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, são:

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente (MCASP, 2021, p.83).

Em 2021, essas despesas apresentaram uma expansão de 221,56% se comparado ao exercício de 2020.

Dentre as despesas com investimentos, quatro elementos de despesa foram responsáveis por 95,41% do total desses desembolsos: os auxílios, as obras e instalações, os equipamentos e material permanente e as contribuições, conforme demonstrado na Tabela 16.

Tabela 16 – Investimentos por Elemento de Despesa 2021/2020

R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa	2021	2020	Var (%)
Auxílios	2.217.079	681.610	225,27%
Obras e Instalações	1.497.953	690.898	116,81%
Equipamentos e Material Permanente	1.445.184	429.012	236,86%
Contribuições	948.243	88.037	977,09%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações -Pessoa Jurídica	188.056	40.778	361,17%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.572	44.151	84,76%
Serviços de Consultoria	8.849	-	-
Aquisição de Imóveis	7.777	7.374	5,47%
Despesas de Exercícios Anteriores	4.157	2.290	81,49%
Indenizações e Restituições	3.422	1.577	116,99%
Material de Consumo	74	929	-92,02%
Sentenças Judiciais	52	4.365	-98,81%
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	-	-
Total	6.402.419	1.991.022	221,56%

Fonte: SIAFI/MG

As despesas com auxílios, caracterizadas por aquelas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos³ representaram o maior volume de recursos entre os investimentos, com R\$ 2,217 bilhões, um crescimento de 225,27% em relação ao ano anterior. As ações orçamentárias mais relevantes neste elemento foram:

- Mãos à Obra – Ensino Fundamental⁴: R\$ 660,9 milhões. Acréscimo de R\$ 561,2 milhões em relação a 2020;
- Regulação do acesso⁵: R\$ 260,02 milhões. Acréscimo de R\$ 181,92 milhões;
- Atendimento aos Municípios Mineiros⁶: R\$ 244,67 milhões. Acréscimo de R\$ 220,21 milhões;
- Implantação da Política de Atenção Hospitalar: R\$ 194,83 milhões. Acréscimo de R\$ 184,53 milhões;
- Mãos a Obra – Ensino Médio: R\$ 187,02 milhões. Acréscimo de R\$ 163,41 milhões.

Dentre as obras e instalações, 88,45% dos valores foram alocados em execução de obras por contratos de bens patrimoniáveis e não patrimoniáveis. Grande parte desse valor foi referente às ações orçamentárias relacionadas com a infraestrutura rodoviária como “Recuperação e Manutenção da Malha Viária”, com R\$ 561,3 milhões e “Construção e adequação de rodovias”, com R\$ 287,4 milhões. Cabe destacar, também, a ação de “Obras e gestão Predial”, com R\$ 240,7 milhões.

Nas aquisições de equipamentos e material permanente, tivemos um crescimento de 236,86%. Os maiores dispêndios foram nos itens de equipamentos de informática, com R\$ 535,4 milhões, mobiliário, com R\$ 349,0 milhões, veículos, com R\$ 194,0 milhões e equipamentos de comunicação e telefonia, com R\$ 125,1 milhões. Os gastos nesse elemento concentram-se nas ações orçamentárias relacionadas ao ensino, como o Programa Mãos-à-Obra, que é responsável pela reestruturação das escolas em Minas Gerais. Por 2021 representar o ano em que as escolas foram reabertas após o início da pandemia do novo coronavírus, as despesas com ensino foram significativamente maiores para o retorno das atividades presenciais. Já em relação à aquisição de veículos e equipamentos de comunicação e telefonia, os dispêndios ficaram concentrados nas ações de segurança pública, como o policiamento ostensivo geral e da modernização do sistema de comunicação operacional da PMMG.

Dentre todos os elementos de investimentos, a maior variação se deu nas contribuições, com uma expansão nominal de 977,09% em relação ao exercício anterior. Dos R\$ 948,24 milhões executados, 95,26% foram alvos

³ MCASP 9ª Edição

⁴ Ação integrante do Programa Mãos à Obra, que tem como objetivo a “destinação de recursos para realização de reformas e melhorias de infraestrutura das escolas públicas estaduais” (Secretaria de Educação de Minas Gerais).

⁵ Contratação e pagamento de prestadores de serviços em saúde para promover o acesso aos usuários do SUS aos procedimentos médico hospitalares (Secretaria de Estado de Saúde).

⁶ Apoiar a oferta de ensino fundamental pelos municípios mineiros (Secretaria de Estado de Educação).

de transferências especiais a municípios, sendo R\$ 658,6 milhões destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM⁷ e R\$ 244,72 milhões destinados às transferências especiais de emendas.

Em uma análise dos investimentos segregados por função, é possível notar que os maiores valores foram alocados nas funções de educação e transporte, respectivamente, com R\$ 2,164 bilhões e R\$ 1,024 bilhão. É importante destacar o crescimento de 776,53% dos investimentos em educação que, assim, como já mencionado, se deu pela reestruturação e readequação das instituições de ensino que voltaram a receber atividades presenciais em 2021. A função transporte expandiu 155,70%, concentrado na manutenção e recuperação da malha rodoviária do Estado. Por último, a função de administração apresentou crescimento de 508,62%, por registrar as despesas do PADEM, já mencionado anteriormente.

5.6 Despesas Intraorçamentárias

Em 2021, a despesa Intraorçamentária empenhada totalizou R\$ 18,020 bilhões. Deste montante as aplicações intraorçamentárias mais representativas estão alocadas no grupo Pessoal e encargos e Outras Despesas Correntes, como demonstrado na Tabela 17.

Tabela 17 – Despesas Intraorçamentárias – Por Grupo/Elemento – 2021

R\$ 1.000,00

Despesas Intraorçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	19.038.809	18.642.624	17.996.842	17.987.163	17.765.282	645.782 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	5.687.326	5.361.956	5.172.930	5.172.930	5.111.174	189.026 (+)
Juros e Encargos da Dívida	54.833	54.834	54.833	54.833	0	1 (+)
Outras Despesas Correntes	13.296.650	13.225.834	12.769.079	12.759.400	12.654.108	456.755 (+)
Despesas de Capital	11.953	22.984	22.981	22.981	22.981	3 (+)
Investimentos	0	11.031	11.028	11.028	11.028	3 (+)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	11.953	11.953	0 (+)
Total	19.050.762	18.665.608	18.019.823	18.010.144	17.788.263	645.785 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

5.7 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. Durante o exercício de 2021 a receita realizada alcançou o total de R\$ 128.995.497 mil e

⁷ Programa que visa promover o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios, por meio de repasses de recursos e distribuição gratuita ou subsidiada de bens para municípios, com vistas à implementação de obras de infraestrutura urbana/rural, à execução de serviços e à aquisição de equipamentos básicos. (PPAG 2020-2023).

a despesa executada no valor de R\$ 128.891.805 mil ocasionando um resultado superavitário da execução orçamentária no valor de R\$ 103.692 mil conforme a Tabela 18.

Tal resultado foi positivamente superior ao ano de 2020 quando o resultado orçamentário foi negativo em R\$ 2.853.556 mil.

Tabela 18 - Resultado Orçamentário

R\$ 1.000,00

Discriminação	2021	2020
Receita Realizada (a)	128.995.497	104.254.001
Despesa Empenhada (b)	128.891.805	107.107.557
Resultado Orçamentário (c = a-b)	103.692	(2.853.556)

Fonte: Balanço Geral do Estado

6 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de controle (natureza de informação de controle). (MCASP, 2018)

As Notas Explicativas acompanham este demonstrativo em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

A Tabela 19 apresenta Balanço Patrimonial ajustado do Estado de Minas Gerais.

Tabela 19 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2021

R\$ 1.000,00

Ativo	Notas Explicativas	2021	2020
Circulante		32.598.539	19.755.007
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.2.1	24.410.064	13.385.780
Créditos a Curto Prazo	6.2.2	1.370.212	1.177.689
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.2.3	4.327.409	3.139.528
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	6.2.5	320.962	310.511
Estoques	6.2.4	2.169.892	1.741.500
Não Circulante		51.286.201	47.738.543
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.2.2	17.753.235	18.044.237
Investimentos	6.2.5	10.503.633	10.171.811
Imobilizado	6.2.6	22.866.233	19.488.432
Intangível	6.2.7	163.100	34.063
Ativo Total		83.884.739	67.493.550

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Passivo	Notas Explicativas	2021	2020
Circulante		51.917.337	42.229.850
Obrigações Trab., Previd. Assist. a Pagar Curto Prazo	6.3.1	5.823.776	5.300.185
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.3.2-6.3.3	34.402.067	22.907.069
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.3.6	5.806.394	7.656.476
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.3.7	5.885.099	6.366.120
Não Circulante		121.391.959	118.835.809
Obrigações Trab., Previd. Assist. a Pagar Longo Prazo	6.3.1	684.523	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.3.4-6.3.5	107.804.764	110.634.068
Provisões a Longo Prazo		567.089	577.108
Demais Obrigações a Longo Prazo	6.3.7	12.335.582	7.571.270
Resultado Diferido		-	53.363
Patrimônio Líquido		(89.424.556)	(93.572.108)
Demais Reservas		490.714	2.697.014
Resultados Acumulados	7.1-7.2	(89.915.270)	(96.269.123)
Passivo Total		83.884.739	67.493.550

Fonte: Balanço Geral do Estado

* Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

6.1 Compensação Financeira de Obrigações Previdenciárias Intraorçamentárias

De acordo com a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) (MCASP, 2018), operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente federativo.

Assim, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa Intraorçamentárias para o ente e uma receita Intraorçamentárias para o Fundo gestor do RPPS, constituindo-se conseqüentemente para esse uma Variação Patrimonial Aumentativa, bem como uma Variação Patrimonial Diminutiva para os órgãos e entidades do Estado.

Conforme conceituado, no Balanço Patrimonial faz-se necessário eliminar duplicidades de valores referentes a contribuições previdenciárias entre Órgãos e Entidades do próprio Estado, assim, as notas explicativas e análises deste relatório estão baseadas no Balanço Patrimonial ajustado, ou seja, após a eliminação das duplicidades realizadas por meio da compensação financeira entre dos órgãos e entidades do Estado.

6.2 Ativo

O Ativo representa recursos com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. No exercício de 2021 o Ativo Total do Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de 24,29%.

6.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possuam restrições para uso imediato.

O Estado de Minas Gerais faz a gestão financeira do Caixa Único conforme disposto na Lei Estadual 6.194, de 26/11/73, a qual dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado cuja regulamentação é realizada pelo Decreto 39.874 de 03/09/1998. O numerário é depositado em banco oficial, atendendo disposto no art. 164 § 3º da Constituição Federal de 1988.

A Tabela 20, evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalente de Caixa de todos os poderes em 2021 e 2020.

Tabela 20 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2021/2020

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Caixa	813	1.281
Bancos Conta Movimento	21.647.319	10.760.394
Aplicações Financeiras	1.382.248	1.212.855
Aplicações do RPPS	502.849	497.463
Demais Caixa e Equivalentes	876.835	913.787
Total	24.410.064	13.385.780

Fonte: Balanço Geral do Estado

O Caixa e Equivalente de Caixa teve um aumento no montante de R\$ 4.035.857, fato também evidenciado na demonstração do fluxo de caixa.

6.2.2 Créditos a Receber

Compreendem os valores a receber por créditos tributários, dívida ativa, transferências, fornecimento de bens, serviços e demais créditos. A Tabela 21 evidencia os valores a receber ao final do exercício de 2021 e 2020.

Tabela 21 – Créditos a Receber – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Clientes	374.913	17.483	392.396	562.298	237.846	800.144
Empréstimos e Financ. Concedidos	6.314	1.186.594	1.192.908	8.046	1.343.649	1.351.695
Dívida Ativa Tributária - Principal	527.471	13.326.543	13.854.014	539.424	13.062.094	13.601.518
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	433.291	42.885.679	43.318.970	46.024	44.268.482	44.314.506
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	17.626	1.057.998	1.075.624	12.551	1.534.958	1.547.509
Dívida Ativa N/Tributária - Multas e Enc.	10.596	332.212	342.808	9.345	315.049	324.394
Créditos Receber-Alienação Bens Imóveis	-	6.926	6.926	-	6.934	6.934
Créditos Inscrever Dívida Ativa Não Tribut	-	467.604	467.604	-	255.812	255.812
Créditos a Inscrever Dívida Ativa Tributária	-	9.632.543	9.632.543	-	10.209.445	10.209.445
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária-Controle de Legalidade	-	3.715.764	3.715.764	-	2.918.979	2.918.979
(-) Cessão Direitos Creditórios-Dívida Ativa	-	(797.831)	(797.831)	-	(868.120)	(868.120)
(-) Cessão Direito Creditório - Dívida Ativa - Crédito Tributário Parcelado	-	(685.246)	(685.246)	-	(678.396)	(678.396)
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	-	(55.703.654)	(55.703.654)	-	(57.180.314)	(57.180.314)
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Não Tributária	-	(38.267)	(38.267)	-	(17.689)	(17.689)
Total	1.370.212	15.404.348	16.774.560	1.177.689	15.408.730	16.586.419

Fonte: Balanço Geral do Estado

O maior volume de créditos a receber do Estado se concentra na Dívida Ativa Tributária, cerca de R\$ 57 bilhões. Entretanto, é realizado o ajuste para perdas dos créditos a receber da dívida ativa, no qual é considerada a média ponderada de recebimento dos últimos 3 exercícios e a classificação dos créditos quanto ao grau de risco e tipo de recuperação, conforme a fase em que os processos se encontrem, veja Tabela 22.

Tabela 22 – Ajuste de Perdas de Créditos a Receber – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(55.703.654)	(57.180.314)
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Não Tributária	(38.267)	(17.689)
Total	(55.741.921)	(57.198.003)

Fonte: Balanço Geral do Estado

6.2.3 Despesas a Regularizar – Transferências a Municípios

O repasse dos valores pertencentes aos municípios é realizado por meio da execução orçamentária de despesas em dotação da Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda – EGE-SEF, discriminada na Ação Orçamentária 7844 – Transferências Constitucionais a Municípios. Em razão da projeção de aumento de arrecadação no exercício de 2021, o Poder Executivo encaminhou para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, um projeto de lei de abertura de crédito suplementar ao

Orçamento Fiscal (PL n. 3199/2021), destinando R\$ 1.041.018.057,00 para atender despesas referentes à parcela de receitas pertencentes aos municípios.

Entretanto, a não aprovação pelo Poder Legislativo Estadual do Projeto de Lei n. 3.199/2021 que autorizaria a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado de 2021, registrou-se a insuficiência de créditos orçamentários para atender aos repasses da parcela pertencente aos municípios das receitas de impostos arrecadados.

Ressalta-se que, conforme explicitado na Nota Jurídica nº 5.943, emitida pela Advocacia Geral do Estado em 23/12/2021, os repasses a serem feitos aos municípios não podem ser condicionados à existência de lei autorizativa específica para sua realização. (Fundamentações: Tema nº 42 da sistemática de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, ADI nº 1.106, ADI nº 2.405, Rel. Min.

Alexandre de Moraes; AgReg no RE nº 770.641, Rel. Min. Marco Aurélio; RE nº 831.331, Rel. Min. Luiz Fux)

Registra-se, também, que o Manual de Aplicado ao Setor Público (MCASP), aponta, em sua edição de 2018, a desnecessidade de aprovação parlamentar para a transferência de recursos obrigatórios:

“3.6.1.2. Recursos cuja tributação e arrecadação competem a um ente da federação, mas são atribuídos a outro(s) ente(s)

(...) Novamente, não há necessidade de aprovação parlamentar para transferência de recursos a outros entes que decorra da legislação. As transferências constitucionais ou legais constituem valores que não são passíveis de alocação em despesas pelo ente público arrecadador. Assim, não há desobediência ao princípio do orçamento bruto, segundo o qual receitas e despesas devem ser incluídas no orçamento em sua totalidade, sem deduções. (STN. Manual de Contas Aplicado ao Setor Público. 2018, p. 61).”

A Nota Jurídica da AGE também opina pela viabilidade jurídica do registro contábil dos valores transferidos sem lastro orçamentário como despesas orçamentárias a regularizar e, no momento em que houver margem orçamentária, a realização de empenho relativo aos repasses que serão realizados aos municípios no mês de dezembro, ainda que como despesa de exercícios anteriores, considerando que de janeiro a novembro de 2021 os procedimentos de transferências aos municípios ocorreram mediante despesa orçamentária, a fim assegurar a transparência e a uniformidade dos procedimentos.

O expediente recomenda, por fim, para os exercícios financeiros futuros, passar a registrar contabilmente os repasses das parcelas de tributos arrecadados pelo Estado pertencente aos municípios valendo-se do

mecanismo de “Deduções da Receita Orçamentaria”, previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, tendo em vista que tais repasses não constituem efetivamente despesas do Estado. Tal procedimento já foi adotado pelo Governo Mineiro a partir do exercício de 2022.

Com isso, uma parcela dos recursos transferidos aos municípios no mês de dezembro/2021 sem lastro orçamentário foram registrados como despesas a regularizar, procedimento devidamente autorizado pelo Comitê de Orçamento e Finanças de Minas Gerais – COFIN e contabilmente classificado conforme Tabela 23.

Tabela 23 – Movimentação da conta contábil 1.1.3.1.1.03 em 2021

R\$ 1,00

1.1.3.1.1.03 - Valores Pendentes de Regularização/Despesa Orçamentária/Antecipação Duodécimos – 2021				
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo (R\$)
01.01.2021	Saldo Anterior			852.208,06
31.12.2021	Outras Movimentações	57.000,00	95.000,00	814.208,06
31.12.2021	Repasso aos Municípios	598.900.600,29		599.714.808,35

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Verifica-se, assim, que o saldo da conta contábil 1.1.3.1.1.03 - VALORES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO/DESPEZA ORÇAMENTÁRIA/ANTECIPAÇÃO DE DUODÉCIMOS em 31/12/2021, qual seja, R\$ 599.714.808,35, contempla o montante de R\$ 598.900.600,29 repassado aos municípios em dezembro de 2021 e plenamente regularizado em janeiro de 2022.

6.2.4 Estoques

Os Estoques do Estado estão registrados no Ativo Circulante e são apresentados na Tabela 24 a sua composição em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 24 – Estoques – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Material de Consumo	586.624	532.236
Medicamentos e Produtos Laboratoriais	1.577.441	1.204.681
Material de Consumo /Medicamentos /Produtos Laboratoriais Pendentes de Incorporação - Recebimento Provisório	1.841	789
(-) Almojarifado a Desincorporar Cancelamento de RPP	-	(247)
Produtos e Bens Para Revenda e Premiações	3.986	4.040
Total	2.169.892	1.741.500

Fonte: Balanço Geral do Estado

6.2.5 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 é demonstrada na Tabela 25.

Tabela 25 – Investimentos – 2021/2020

Descrição	R\$ 1.000,00	
	31/12/2021	31/12/2020
Integralizadas	9.097.737	8.926.656
A Integralizar	581.815	574.791
Outros Investimentos	824.081	670.364
Total	10.503.633	10.171.811

Fonte: Balanço Geral do Estado

6.2.6 Imobilizado

A Tabela 26 apresenta a composição dos bens móveis para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020, com a apresentação do saldo consolidado.

Tabela 26 – Bens Móveis 2021/2020

Descrição	R\$ 1.000,00	
	31/12/2021	31/12/2020
Bens Móveis	4.967.810	4.633.374
Material Permanente Pendente De Incorporação		
-Recebimento Provisório	1.226	110
Bens Móveis A Transferir	26.492	36.655
Bens Móveis A Incorporar	27.112	37.196
(-) Bens Móveis A Desincorporar/Transferência	(4.186)	(4.103)
(-) Bens Móveis A Incorporar/Transferência	(27.104)	(37.188)
(-) Bens Móveis a Desincorporar Cancelamento de RPP		(288)
Total	4.991.349	4.665.755

Fonte: Balanço Geral do Estado

De acordo com o Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho – GT instituído pela resolução conjunta Secretaria de Fazenda e Secretaria de Planejamento 5.218/2018 definiu-se a metodologia do Custo de Reposição Depreciado pelo método Ross-Heidecke, como o mais adequado para a reavaliação geral dos bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548/2015 tempestivamente. Para execução da reavaliação, foram utilizados os valores de custo de reposição, valor de aquisição de bem novo – levantado pelo órgão, o estado de conservação do bem registrado no módulo Material Permanente no momento do processamento e a data de tombamento do bem para atualização da sua vida útil e cálculo do percentual de vida decorrida.

Quanto ao custo de reposição, o mesmo foi obtido no nível do item de material e com base nos valores médios anuais do ano mais recente de notas fiscais registradas no módulo Material Permanente do SIAD-MG ou de valores unitários de processos de compra com fornecedor vencedor, abarcando todos os órgãos e entidades.

Ao levar em conta os dados de todos os órgãos e entidades, é possível representar melhor a realidade no nível do Estado, isto porque é considerado desde o órgão que adquiriu uma pequena quantidade até o órgão que comprou um quantitativo expressivo.

Em 2019, o processamento da reavaliação, conforme a metodologia e os custos de reposição definidos pelo Grupo de Trabalho, impactou o Balanço Patrimonial dos órgãos e entidades, uma vez que mais de 3 milhões de bens foram reavaliados. Em continuidade ao trabalho de reavaliação dos bens móveis do Estado de Minas Gerais e atendendo ao artigo 4º do Decreto 47.754/2019 que cita:

“Art. 4º – Durante o exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional analisarão os resultados da reavaliação geral, procedendo à eventual revisão do valor dos seus bens nas hipóteses em que entenderem necessárias, observada a metodologia indicada.”.

Os órgãos e entidades analisaram os resultados da reavaliação executada em novembro de 2019 e fizeram os ajustes nos parâmetros da metodologia. Houve nova reavaliação apenas destes bens ajustados.

Os bens móveis são depreciados pelo método linear a partir de janeiro de 2020, tendo como base de cálculo o valor reavaliado, que será o novo valor contábil do mesmo para apuração do valor depreciável.

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020, com a apresentação do saldo geral é demonstrado na Tabela 27.

Tabela 27 – Bens Imóveis – 2021/2020

Descrição	R\$ 1.000,00	
	31/12/2021	31/12/2020
Bens Imóveis	15.075.658	11.940.825
Obras e Instalações em Andamento	3.572.017	3.232.484
Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras p/ Adequações Funcionais	18.864	15.557
Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura	70.908	64.643
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial – Imóveis	20.812	14.885
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(12.485)	(12.493)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(48.035)	(303)
Total	18.697.739	15.255.597

Fonte: Balanço Geral do Estado

6.2.7 Intangível

Apresenta-se na Tabela 28 a composição de saldo do intangível para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 28 – Intangível – 2021/2020

Descrição	R\$ 1.000,00	
	31/12/2021	31/12/2020
Softwares	166.117	34.757
(-) Amortização Acumulada - Softwares	(3.016)	(695)
Total	(163.100)	34.063

Fonte: Balanço Geral do Estado

6.3 Passivo

Conforme o MCASP, o Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. A complexidade inerente ao setor público faz com que eventos diversos referentes ao desenvolvimento, implantação e execução de determinado programa ou atividade possam gerar obrigações. Para fins de elaboração e divulgação da informação contábil, é necessário determinar se tais compromissos e obrigações, inclusive aqueles que não possam ser evitados pela entidade, mas que não ocorrem por força de lei (obrigações não legalmente vinculadas), são obrigações presentes e satisfazem a definição de passivo.

6.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Evidencia-se na Tabela 29, a composição das Obrigações Trabalhistas. As Previdenciárias e Assistenciais na Tabela 30 e na Tabela 31, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 29 – Obrigações Trabalhistas – Salários a Pagar – 2021/2020

Descrição	R\$ 1.000,00	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	2.912.095	2.451.761
Terceirizado	126.758	41.657
Férias Prêmio a Pagar	284.584	-
Auxílios Diversos a Pagar	355	-
Total	3.038.853	2.493.418

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 30 – Benefícios Previdenciários a Pagar – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Benefícios - Ativo	1.894.305	2.228.973
Benefícios - Pensionista	225.667	257.268
Total	2.119.972	2.486.241

Fonte: Balanço Geral do Estado

Tabela 31 – Encargos Previdenciários a Pagar – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Encargos Sociais - Ativo	468.399	584.627
Encargos Sociais - Terceirizado	62.339	49.199
Encargos Sociais - Inativo	187.301	423.635
Encargos Sociais - Pensionista	1.647	1.660
Total	719.686	1.059.122

Fonte: Balanço Geral do Estado

Compõe o saldo das obrigações trabalhistas, os valores dos proventos a pagar que incluem os salários, benefícios previdenciários, as indenizações de férias prêmio a pagar, auxílios diversos a pagar e demais proventos, devidos aos servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado de Minas Gerais em 31/12/2021.

6.3.2 Empréstimos e Financiamentos

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 é demonstrada na Tabela 32.

Tabela 32 – Empréstimos e Financiamentos Interno e Externo – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021			2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos/Financiamentos – Internos	34.402.067	92.647.819	127.049.886	22.907.069	95.339.661	118.246.730
Empréstimos/Financiamentos – Externos	-	15.156.945	15.156.945	-	15.294.407	15.294.407
Total	34.402.067	107.804.764	142.206.832	22.907.069	110.634.068	133.541.137

Fonte: Balanço Geral MG

6.3.3 Inadimplência da Dívida Contratual

Desde junho de 2018 os pagamentos referentes ao serviço da dívida pública de Minas Gerais estão suspensos com amparo de liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF e na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Conforme informações da Superintendencia Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, foram ajuizadas junto ao STF, nos exercícios de 2018 e 2019, as Ações Cíveis Ordinárias pelo Estado de Minas Gerais contra a União de nº ACO 3108, ACO 3215, ACO 3225, ACO 3233, ACO 3235, ACO 3244, ACO 3252 e ACO 3270, as quais continham os principais requerimentos:

- ✓ suspender as execuções de contragarantias dos contratos firmados pelo Estado;
- ✓ inibir a União de bloquear valores do Tesouro Estadual em suas contas bancárias perante o Banco do Brasil ou qualquer outra instituição financeira;
- ✓ suspender os reflexos de restrições que impeçam o acesso e a obtenção de novos financiamentos, vedando a inscrição do Estado nos cadastros de inadimplência da Administração Federal em razão de débitos;
- ✓ e devolver os valores eventualmente bloqueados.

Nas Ações Cíveis Ordinárias ajuizadas, o Estado apresentou os seguintes argumentos para justificar o pleito:

- ✓ A União não poderia executar a contragarantia, nem restringir novos processos de concessão de garantia sem oportunizar o contraditório;
- ✓ Ofensa ao pacto federativo e ao devido processo legal, pois o bloqueio de recursos causa “apagão” na prestação de serviços essenciais a partir de interpretação unilateral do contrato;
- ✓ A própria União está negociando um Plano de Recuperação Fiscal para resgate do Estado;
- ✓ A União tem responsabilidade na crise fiscal enfrentada pelo Estado, em razão de políticas tributárias que prejudicam os ingressos em favor do ente estadual;
- ✓ A execução da contragarantia viola os princípios da intranscendência⁸ das sanções, da isonomia, da vedação ao comportamento contraditório e da solidariedade entre os entes públicos.

Outro ponto a ser destacado nas Ações é que o autor ainda sustenta não ser novidade a existência de litígios com a ré a envolver contratos, em razão do momento de extrema dificuldade e de crise por que passam muitos

⁸ O princípio da intranscendência é utilizado pelo Estado de Minas Gerais para argumentar que não pode sofrer as consequências decorrentes de atos de gestão anteriores à assunção dos deveres públicos. (ACO 3215, 2019)

Estados. Diante disso, menciona a ACO 2972 (Rel. Min. Ricardo Lewandowski), em que foi concedida pela Ministra Carmen Lúcia, decisão de teor semelhante em favor do Estado do Rio de Janeiro. Nessa situação, o Estado de Minas Gerais, inadimplente quanto suas dívidas contratuais, ficou protegido de sofrer penalidades pelo deferimento dessas ACO's, citadas anteriormente, que ainda estão em vigor.

Além das liminares anteriores, em 2020, foi publicada a LC 173/2020, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus e visa a implementação de medidas para amenizar os impactos econômicos e fiscais da pandemia. Destaca-se entre as medidas a possibilidade de suspensão do serviço da dívida dos estados e municípios garantida pelo Governo Federal via renegociações dessas operações de créditos internas e externas. Diante disso, o Tesouro Estadual buscou junto aos seus credores, por meio de aditivos contratuais, suspender mais alguns contratos em 2020. Segundo a LC 173/2020, esses valores não pagos no período de 2020 serão incorporados aos saldos devedores em janeiro de 2022.

Porém, somente credores internos, BNDES e Caixa, repactuaram as condições financeiras de alguns contratos com fôlego de cerca de R\$ 80 milhões, em 2020, às finanças estaduais. Diante disso, a lei 173/2020 teve pequenos efeitos imediatos no fluxo de caixa de Minas Gerais, pois houve pouco êxito nas renegociações e grande parte do pagamento das parcelas do serviço da dívida já estavam suspensos desde 2018 por meio de liminares ainda em vigência, como foi dito inicialmente.

A dívida pública contratual a curto prazo totalizou R\$ 34.402.067.495,39 em 31/12/2021, com um crescimento 50,18% em relação a 31/12/2020 e está representada pelas contas contábeis do Passivo Circulante constantes na Tabela 33.

Tabela 33 – Dívida Pública Contratual a Curto Prazo – 2021/2020

Conta Contábil		R\$ 1,00	
		2021	2020
2.1.2.1.1.01.02	Amortização Dívida Contratual/Outras Dívidas	11.874.095.038,55	4.289.646.435,43
2.1.2.5.1.01.03	Juros e Encargos da Dívida Contratual/Outras Dívidas	22.527.972.456,84	8.237.713.978,07
Total		34.402.067.495,39	22.907.068.713,22
Fonte: Armazém SIAFI/MG			

6.3.4 Reestruturação da Dívida com a União

A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, estabelece os critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Alinhado ao preceito legal, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (STN), 11ª edição, pág. 544, determina que no Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL do Relatório de Gestão Fiscal – RGF deverão ser registrados, em separado, os valores das obrigações decorrentes da reestruturação da dívida de Estados, do Distrito Federal e de Municípios.

Assim, para o devido atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional – STN fez-se necessária a adequação dos registros contábeis dos valores de reestruturação da Dívida do Estado nos termos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Até o 1º Quadrimestre de 2021, a dívida de reestruturação estava contabilizada em conta consolidada com demais empréstimos internos. Porém, o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF promovia orientações ao Estado de Minas Gerais quanto às adequações ao procedimento.

Diante da renegociação da Dívida Contratual do Estado com a União, em agosto de 2021 foram implementadas as adaptações contábeis necessárias para o registro da reestruturação da dívida pública e o Demonstrativo da Dívida Líquida Consolidada – DCL, Anexo 2 do RGF, cuja composição do 3º quadrimestre de 2021 está representado na Tabela 34.

Tabela 34 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Anexo 2 do RGF – 2021

R\$ 1,00

Dívida Consolidada	Saldo de Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	140.881.088.370,68	143.203.327.725,46	151.610.122.141,81	154.382.029.849,59
Dívida Contratual	134.036.888.706,55	136.272.281.436,26	137.158.003.946,85	142.199.600.747,97
Empréstimos	132.391.362.517,96	134.677.375.578,78	38.876.081.979,32	35.972.268.218,33
Internos	113.650.705.892,84	114.996.806.363,03	19.683.902.877,33	15.572.379.569,55
Externos	18.740.656.625,12	19.680.569.215,75	19.192.179.101,99	20.399.888.648,78
Reestruturação Dívida Est/Municípios	-	-	96.737.948.559,21	104.734.478.136,53
Parcelamento/Renegociação Dívidas	1.645.526.188,59	1.594.905.857,48	1.543.973.408,32	1.492.854.393,11
De Contribuições Previdenciárias ³	1.214.983.683,83	1.179.519.115,96	1.143.746.389,89	1.107.786.159,33
De Demais Contribuições Sociais	430.542.504,76	415.386.741,52	400.227.018,43	385.068.233,78
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.670.140.162,31	3.806.663.376,98	3.777.216.527,52	3.868.445.206,22
Outras Dívidas	3.174.059.501,82	3.124.382.912,22	10.674.901.667,44	8.313.983.895,40
DEDUÇÕES (II)	7.846.930.779,71	12.751.729.880,03	22.016.405.128,45	14.754.059.853,26
Disponibilidade de Caixa	-	7.588.902.019,35	17.278.926.648,75	10.275.069.791,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.456.267.494,10	17.741.973.094,25	25.772.383.345,23	22.686.992.863,82
(-) RPP (Exceto Precatórios)	13.692.368.472,65	10.153.071.074,90	8.493.456.696,48	12.411.923.072,67
Demais Haveres Financeiros	7.846.930.779,71	5.162.827.860,68	4.737.478.479,70	4.478.990.062,10
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	133.034.157.590,97	130.451.597.845,43	129.593.717.013,36	139.627.969.996,33

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal/2021

O montante de R\$ 104.734.478.136,53 reclassificado como Reestruturação da Dívida dos Estados refere-se aos contratos nº 34, 36 e 106 e apresentaram os saldos constantes na Tabela 35, em 31/12/2021.

Tabela 35 – Reestruturação da Dívida do Estado de Minas Gerais - 2021

R\$ 1,00

Contratos Nºs	Classificação Contábil		Total
	Passivo Circulante 2.1.2.5.1.01.03	Passivo Não Circulante 2.2.2.1.3.01.02	
34	127.952.757,02	850.613.342,00	978.566.099,02
36	23.688.511.923,42	80.001.739.787,18	103.690.251.710,60
106	65.660.326,91	0	65.660.326,91
Total	23.882.125.007,35	80.852.353.129,18	104.734.478.136,53

Fonte: Armazém SIAFI/MG

6.3.5 Dívida de Longo Prazo

A Dívida de Longo Prazo do Estado de Minas totalizou em 31/12/2021 o montante de R\$ 107,8 bilhões distribuídas pelos credores constantes na Tabela 36.

Tabela 36 – Dívida a Longo Prazo – 2021

R\$ 1,00

Descrição	Valor
Banco do Nordeste	50.424.582,68
Caixa Econômica	134.406.066,98
BID	908.714.771,38
AFD - Agência Francaise de Development	1.390.620.000,00
BNDES	1.330.364.628,66
Outras Dívidas Internas	1.227.920.127,35
Credit Suisse	4.961.064.500,00
BIRD	7.896.546.193,67
Banco do Brasil	9.052.350.279,72
União Federal	80.852.353.129,18
Total	107.804.764.279,62

Fonte: Armazém SIAFI/MG

6.3.6 Obrigações Inscritas em Restos a Pagar

Tendo em vista que os Restos a Pagar constituem uma obrigação expressiva, trataremos as análises sobre suas composições tanto do Restos a Pagar Processado (RPP), que se encontra distribuído em diversas contas contábeis, quanto o Restos a Pagar não Processado (RPNP), ainda que este último não caracterize uma obrigação do passivo circulante.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 8ª EDIÇÃO, os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Nos controles contábeis constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento dessas despesas.

No exercício de 2021, as inscrições em Restos a pagar totalizaram R\$ 26.501.094.041,20, volume superior 29,17% às inscrições de 2020. Tal montante também representou 20,56% das Despesas Empenhadas no exercício que perfizeram R\$ 128,892 bilhões.

Incluindo as inscrições realizadas em 2021, o Estoque de Restos a Pagar do Estado de Minas Gerais totalizou, em 31/12/2021, o valor de R\$ 58.869.309.228,46, que integra as obrigações constantes no Passivo Circulante (Restos a Pagar Processados) e nos Grupos de Controle (Restos a Pagar Não Processados) representadas pelas contas contábeis expressas na Tabela 37.

Tabela 37 – Restos a Pagar em 31/12/2021 – Todos os Poderes

		R\$ 1,00
Conta contábil		Saldo em 31/12/2021
2.1.1.1	Pessoal a Pagar	3.038.852.788
2.1.1.2	Benefícios Previdenciários a Pagar	2.119.972.081
2.1.1.4	Encargos Sociais a Pagar	719.686.494
2.1.2.1	Empréstimos a Curto Prazo – Interno	11.874.095.039
2.1.2.5	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financ. a Curto Prazo - Interno	22.527.972.457
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	5.806.126.634
2.1.8.9.1.01	Investimentos	1.975.131.601
2.1.8.9.1.02	Inversões Financeiras	103.568.129
Total das Obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados		48.165.405.222
(-) Restos a Pagar em Liquidação		22.241.005
Total Restos a Pagar Processados		48.143.164.217
6.3.8.1	Restos a Pagar não Processados (Não integra o Passivo Circulante)	10.703.904.007
(+) Restos a Pagar em Liquidação		22.241.005
Total Restos a Pagar não Processados		10.726.145.011
Total Estoque de Restos a Pagar		58.869.309.228

Fonte: Balanço Geral do Estado

A seguir apresenta-se a composição e a performance do estoque de Restos a Pagar do Estado (todos os Poderes) informando os montantes inscritos, o volume de pagamentos e cancelamentos, os saldos a pagar, bem como os destaques de participação de grupos de despesa e dos órgãos e entidades.

a) Estoque de Restos a Pagar por ano-origem

O estoque de Restos a Pagar do Estado compõe-se por inscrições que ainda não foram quitadas. A Tabela 38 demonstra, por ano-origem, o estoque dessas inscrições com a posição em 31/12/2021.

Tabela 38 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2021 – Todos os Poderes

R\$ 1,00

Ano Origem	RPNP	RPP	Total
Anteriores a 2018	1.548.236.336,00	3.142.799.992,07	4.691.036.328,07
2018	870.333.600,44	5.924.380.692,50	6.794.714.292,94
2019	704.971.962,76	11.463.910.824,71	12.168.882.787,47
2020	591.391.601,07	11.837.123.677,98	12.428.515.279,05
2021	7.011.211.510,87	15.774.949.030,06	22.786.160.540,93
Total	10.726.145.011,14	48.143.164.217,32	58.869.309.228,46

Fonte: Armazém SIAFI

b) Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar

Mesmo com toda a crise fiscal e a continuidade da pandemia Covid-19, o Governo do Estado de Minas Gerais efetuou pagamentos do estoque de Restos a Pagar da ordem de R\$ 8,7 bilhões no exercício de 2021, ou seja 18,49% do estoque inicial foi quitado, vejamos a Tabela 39.

Tabela 39 – Execução Financeira do Estoque de Restos a Pagar – 2021 – Todos os Poderes

R\$ 1,00

Ano	Estoque Inicial de RP	Cancelamentos de RP	Pagamentos de RP	Inscrições do Exercício	Estoque Final de RP	% Pagos/Estoque Inicial de RP
2021	47.098.209.711,64	2.308.701.104,65	8.706.359.919,46	22.786.160.540,93	58.869.309.228,46	18,49%

Fonte: Armazém SIAFI

c) Estoque de Restos a Pagar por Grupo de Despesa

O Estoque de Restos a Pagar do Estado, em 31/12/2021, está distribuído nos Grupos de Despesas da Tabela 40.

Tabela 40 – Restos a Pagar por Grupo de Despesa em 31/12/2021 – Todos os Poderes

R\$ 1,00

Grupos de Despesas	RPNP	RPP	Total
1 - Pessoal e Encargos	794.279.676,14	5.626.862.120,82	6.421.141.796,96
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	22.527.972.456,84	22.527.972.456,84
3 - Outras Despesas Correntes	4.459.097.978,56	6.039.948.278,62	10.499.046.257,18
4 - Investimentos	3.286.673.545,14	1.970.718.193,79	5.257.391.738,93
5 - Inversões Financeiras	2.186.093.811,30	103.568.128,70	2.289.661.940,00
6 - Amortização da Dívida	-	11.874.095.038,55	11.874.095.038,55
Total	10.726.145.011,14	48.143.164.217,32	58.869.309.228,46

Fonte: Armazém SIAFI

Observa-se que os serviços da Dívida Pública (Amortização, Juros e Encargos) representam 58,43% do total do Estoque de Restos a pagar, dada a suspensão do pagamento da mesma.

6.3.6.1 Termo de Compromisso – Restos a Pagar com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Considerando o objetivo prioritário do Estado em regularizar a situação das dívidas com os municípios mineiros e prestadores de serviços relacionados aos repasses obrigatórios e voluntários para o sistema de saúde, foi celebrado, em 28/10/2021, o Termo de Acordo entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Associação Mineira dos Municípios e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais, com o objetivo de reconhecer e quitar o passivo de R\$ 6.760.801.460,21 referente aos débitos do Estado com os referidos órgãos e entidades.

No Acordo firmado, o Estado reconhece como devido aos municípios mineiros e prestadores de serviços por repasses obrigatórios e voluntários para a saúde os valores constantes no Anexo II do Termo, ratificada pelo TCEMG, os quais totalizam R\$ 6.760.801.460,21 e representam os Restos a Pagar com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS inscritos até o exercício de 2020, demonstrado na Tabela 41.

Tabela 41 – Restos a Pagar com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS inscritos até 2020

Credores	R\$ 1,00		
	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar não Processados	Total Restos a Pagar
Prefeituras Municipais e Fornecedores de Bens e Serviços	5.206.338.691,30	1.554.462.768,91	6.760.801.460,21

Fonte: Anexo II- Termo de Acordo

O Passivo em questão, já registrado contabilmente como Restos a Pagar, será quitado nos termos do Acordo da seguinte forma:

- O valor mínimo de R\$ 400.000.000,00 a ser depositado até o mês de dezembro de 2021;
- O valor mínimo de R\$ 400.000.000,00 a ser depositado entre os meses de janeiro e junho de 2022;
- O valor residual será pago em 96 parcelas mensais e consecutivas, a partir de outubro de 2022.

A distribuição dos recursos a serem repassados aos credores ocorrerá conforme os valores constantes na Planilha Anexa ao Termo, que preza pelo pagamento integral da dívida (Restos a Pagar), nos termos da legislação em vigor. No tocante aos repasses voluntários, demonstrada a impossibilidade material ou a desnecessidade atual da ação de saúde prevista no Convênio ou Resolução, impossibilitando sua execução, deverão os Restos a Pagar serem cancelados, devendo a disponibilidade financeira ser efetivamente aplicada em ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento, mediante dotação específica para essa finalidade, em valor igual ou superior ao valor cancelado por município, sem

prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no exercício correspondente pelo ESTADO.

Diante dos fatos explanados, ressalta-se que a celebração do Termo de Acordo não gera a contabilização de novo Passivo para o Estado, uma vez que os recursos disponibilizados serão canalizados totalmente para a quitação dos Restos a Pagar ou recomposição de Restos a Pagar cancelados com os municípios mineiros e prestadores de serviços relacionados aos repasses obrigatórios e voluntários para o sistema de saúde (Passivo registrado na conta contábil “2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar) reduzindo a Dívida Consolidada Líquida.

6.3.7 Demais Obrigações

6.3.7.1 Obrigações com precatórios

A dívida do Governo de Minas com Precatórios alcançou o montante de R\$ 4,706 bilhões, Tabela 42.

Tabela 42 – Precatórios Devidos em 31/12/2021

R\$ 1,00		
Conta Contábil	2021	2020
2.1.3.1.1.08.02 – Sentença Jud.-Prec. a Liquidar Post. LRF-vencido	267.409,01	8.313.557,18
2.2.8.9.1.01.05 – Sentença Judicial – Prec.Posteriores a LRF	4.706.121.316,08	4.526.208.962,42
Total	4.706.388.725,09	4.534.522.519,60

Fonte: SIAFI/MG

Ainda que a variação no saldo de obrigações com precatórios tenha sido de 3,79% em relação a 2020, em 2021 foram realizadas movimentações na conta contábil 228910105 – Sentença Judicial apresentadas na Tabela 43.

Tabela 43 – Movimentação Conta Contábil 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Jud. Prec. Posterior à LRF em 2021

R\$ 1,00			
Conta Contábil	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial em 01.01.2020	7.610.016,75	267.947.196,73	4.526.208.962,42
Inscrições e acréscimos de Sentença Judicial	7.610.016,75	267.947.196,73	
Atualização de saldo pela AGE		532.846.134,95	
Anulação de Empenho de Sentença Judicial		6.559.665,66	
Empenho de Sentença Judicial	379.734.043,88		
Reversão de Ajuste de Sentença Judicial	334.976.131,63		
Acréscimo de Sentença Judicial-Precatório Posterior a LRF		143.726.454,56	
Anulações, baixas, decréscimos e pagamentos	48.872.145,59		
Saldo Final em 31.12.2021			4.706.121.316,08

Fonte: SIAFI/MG

6.3.7.2 Parcelamento dos Débitos com Municípios e Fundeb

Diante da situação de calamidade financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.101/2016 e ratificada pela Resolução nº 5.513/2016 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Durante os exercícios de 2017 e 2018 não foram efetuados os repasses a título de ICMS, IPVA e Fundeb devidos aos municípios, os quais totalizaram R\$ 7.177.190.435,92.

Desta forma, foi celebrado em 04/04/2019 o Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/MG), e a Associação Mineira dos Municípios (AMM) com o objetivo de equacionar os pagamentos em parcelas no período de 2020 a 2022.

Tabela 44, em 2021 foram efetuados pagamentos nos termos do Acordo firmado que refletiram positivamente na redução das obrigações do Estado de Minas junto aos municípios e ao Fundeb.

Tabela 44 – Movimentação Contábil dos Pagamentos Previstos no Termo de Acordo Estado/AMM – 2021

R\$ 1,00

	Conta Contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
FUNDEB	2188117 – Repasses de Recursos Constitucionais / legais (Fundeb)	31.03.2019	Saldo Fundeb utilizado no Termo de Acordo.	-	-	1.477.286.129,81
		31.12.2020	Transferência do Passivo Longo Prazo para execução em 2021.	-	1.969.714.839,91	3.447.000.969,72
		31.12.2020	Pagamentos efetuados em 2020	1.477.286.129,81	-	1.969.714.839,91
		30.11.2021	Transferência do Passivo Longo Prazo para execução em 2022.	-	1.477.286.129,81	-
		31.12.2021	Pagamentos efetuados em 2021	1.969.714.839,91	-	1.477.286.129,81
	228910106 – Outras Obrigações a Longo Prazo - Cota Parte Fundeb	31.03.2019	Saldo Fundeb utilizado no Termo de Acordo.	-	-	3.447.000.969,72
		31.12.2020	Transferência para o Passivo Curto Prazo para execução em 2021.	1.969.714.839,91	-	1.477.286.129,81
		31.12.2021	Transferência para o Passivo Curto Prazo para execução em 2022.	1.477.286.129,81	-	0,00

Fonte: Armazém SIAFI/MG

R\$ 1,00

	Conta Contábil	Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
MUNICÍPIOS		31.03.2019	Saldo ICMS/IPVA Municípios utilizado no Termo de Acordo.	-	-	2.131.745.012,68
	2131101 - Fornecedores e Contas a Pagar	01.01.2020	Transferência de saldo ICMS/IPVA Municípios para o Passivo Longo Prazo	536.796.687,64	-	1.594.948.325,04
	Transferências a Municípios	31.12.2020	Pagamentos por meio de liminares	143.747.848,69	-	1.451.200.476,35
		31.12.2020	Pagos em 2020	1.381.792.776,47	-	69.407.699,88
		31.12.2021	Pagos em 2021	69.407.699,88	-	0,00
	2.2.8.9.1.01.07 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Cota Parte do Município - ICMS	01.01.2020	Transferência de saldo ICMS/IPVA Municípios do Passivo Curto Prazo.	-	536.796.687,64	536.796.687,64
		31.12.2021	Baixa pelos pagamentos efetuados nos exercícios de 2021 e a pagar em 2022 por execução orçamentária dentro dos respectivos exercícios.	536.796.687,64	-	0,00

Fonte: Armazém SIAFI/MG

6.3.7.3 Pagamento de Indenização de Férias Prêmio

Nos últimos exercícios verificou-se que, dada a grave crise econômico-financeira que assolou o Estado de Minas Gerais, foram acumuladas verbas remuneratórias devidas aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, as quais não transitaram pela execução orçamentária, mas foram reconhecidas pelo Governo mineiro e registradas contabilmente como “Outras Obrigações a Longo Prazo”. Integrando esse grupo, destaca-se o passivo de R\$ 344.708.291,10 referente as verbas de indenização de Férias Prêmio convertidas em espécie a servidores aposentados desde o exercício de 2014.

A verba de Férias Prêmio convertida em espécie refere-se ao direito do servidor do recebimento em pecúnia do benefício não usufruído, no momento de sua aposentadoria. Para tanto, após a publicação do ato de aposentadoria do servidor, também é publicado o ato de conversão de férias prêmio não usufruídas em espécie, criando a obrigação para o Estado.

Com a decisão governamental de quitação das obrigações com indenização de Férias Prêmio devida aos servidores aposentados, procedeu-se a baixa do respectivo passivo a partir de 27/09/2021.

O montante de R\$ 344.708.291,10 referente a Férias Prêmio convertida em espécie registrado no Passivo não Circulante (Conta Contábil 22891018801 – Outras Obrigações a Longo Prazo) corresponde a débitos do período de outubro/2013 até dezembro/2019 com servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo,

exceto a Secretaria de Educação, uma vez que os passivos daquela Secretaria foram inscritos em Restos a Pagar não processados à época do reconhecimento.

Do total pago até 28/12/2021, qual seja R\$ 303.874.350,59, o montante de R\$ 62.464.237,48 refere-se a todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo, exceto Secretaria da Educação, que deteve R\$241.410.113,11 do valor pago. Como o registro no Passivo não Circulante foi relativo ao período de 2013 a dezembro de 2019, foi excluído o valor de R\$ 2.073.665,17 relativo ao exercício de 2020 e 2021 do montante de R\$ 62.464.237,48. Assim, a baixa no Passivo Não Circulante referente aos pagamentos de setembro e dezembro de 2021 foi de R\$ 60.390.572,31.

Uma vez que, a quitação do passivo de indenização de Férias Prêmio ocorrerá de setembro/2021 até o final de 2022, todo o saldo registrado no Passivo não Circulante em 31/12/2021 foi transferido para o Passivo Passivo Circulante em conta contábil específica, conforme demonstrado na Tabela 45

Tabela 45 – Registro Contábil das Obrigações com Idenização de Férias Prêmio

R\$ 1,00

Ano	Mês	Doc.	LCP Descrição	Valor	Conta Contábil	NA	UO	Unidade Executora
2021	12	6098	Nota de Ajuste Contábil	60.390.572,31	22891018801 - Outras Obrigações a Longo Prazo	66	9801	1930001
2021	12	6098	Nota de Ajuste Contábil	-60.390.572,31	4641101 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	50	9801	1930001
2021	12	6099	Nota de Ajuste Contábil	284.317.718,79	22891018801 - Outras Obrigações a Longo Prazo	66	9801	1930001
2021	12	6099	Nota de Ajuste Contábil	-284.317.718,79	211110103 - Férias-Prêmio/Abonos a Pagar	50	9801	1930001
2021	12	6100	Nota de Ajuste Contábil	684.523.111,44	22891018801 - Outras Obrigações a Longo Prazo	66	9801	1930001
2021	12	6100	Nota de Ajuste Contábil	-684.523.111,44	221110189 - Férias-Prêmio/Abonos a Pagar	50	9801	1930001

Fonte: DCCG/SCCG/STE/SEF

Diante disso, os saldos do estoque de férias prêmio a serem indenizadas aos servidores estaduais do Poder Executivo até o exercício de 2019, exceto SEE, e de Abonos da SEE estão representados nas contas contábeis constantes no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, veja Tabela 46.

Tabela 46 – Indenização de Férias Prêmio a Pagar em 31/12/2021

R\$ 1,00

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2021
211110103 – Férias Prêmio/Abonos a Pagar	284.317.718,79
221110189 – Férias Prêmio/Abonos a Pagar	684.523.111,44
22891018801 - Outras Obrigações a Longo Prazo	1.233.795,73

Nota: No Balanço Patrimonial de 2021, o saldo da conta 211110103 – FÉRIAS-PRÊMIO/ABONOS A PAGAR (R\$ 284.583.685,44) inclui o valor de R\$ 265.966,65 referente à UO 1021 - TCE

Fonte: DCCG/SCCG/STE/SEF

6.3.7.4 Termo de Acordo dos Depósitos Judiciais

A Lei nº 21.720, de 17 de julho de 2015, autorizou a utilização, pelo Poder Executivo Estadual, de depósitos judiciais em dinheiro realizados em processos vinculados ao TJMG, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União. Entretanto, foi declarada sua inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI nº 5.353, com eficácia prospectiva a partir da data do julgamento do mérito, ocorrido em 11/5/2020.

Tal decisão registrou a necessidade de modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos do voto do relator, Ministro Alexandre de Moraes, tendo em vista especialmente o “estado atual das finanças públicas estaduais, a demonstrar que a restituição imediata dos valores transferidos teria impacto sobre a continuidade de ações governamentais de interesse social”.

Diante disso, foi firmado um Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais com o objetivo de estabelecer a forma e os prazos atinentes ao cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.353 e ao regular funcionamento do sistema de depósitos judiciais sob custódia do Poder Judiciário.

O Acordo prevê a restituição dos valores referentes a depósitos judiciais decorrentes de processos judiciais vinculados ao TJMG em 6 anos, em parcelas mensais e sucessivas, a partir de 10 de janeiro de 2022, bem como realizar os repasses dos valores acordados referentes ao ressarcimento da contraprestação pecuniária a que faz jus o TJMG relativa à gestão dos depósitos judiciais, em 5 anos, em parcelas mensais e sucessivas, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Conforme o Termo acordado, para o exercício financeiro de 2022 será destinado o valor mínimo de R\$ 733.811.199,83, sendo o montante de R\$ 492.247.946,75 destinados à recomposição dos depósitos judiciais, e o montante de R\$ 241.563.253,08 destinados ao ressarcimento da contraprestação pecuniária a que faz jus o TJMG.

De acordo com o cronograma de pagamentos (planilha anexa ao Termo), os valores a serem desembolsados em 72 parcelas totalizarão R\$ 7.548.911.862,25. A obrigação assumida pelo Governo Estadual foi registrada no Passivo não Circulante, em 31/08/2021, por meio Nota de Lançamento Contábil nº 36.

7 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais é apresentada na Tabela 47.

Tabela 47 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Consolidado 2021

R\$ 1.000,00

Discriminação	Notas Explicativas	2021	2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		84.760.889	67.814.091
Contribuições		4.704.593	3.560.402
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.679.278	1.004.131
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.1 e 5.2	1.655.481	1.032.394
Transferências e Delegações recebidas		24.603.678	22.017.441
Valorização e Ganhos com Ativos e		9.916.259	5.792.045
Desincorporação de Passivos			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		23.546.645	25.766.945
Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)		152.866.823	126.987.448

R\$ 1.000,00

Discriminação	Notas Explicativas	2021	2020
Pessoal e Encargos		26.558.060	25.443.299
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		25.107.516	24.161.098
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		12.590.391	11.202.448
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.4 e 5.5	7.632.976	6.849.244
Transferências e Delegações concedidas		41.209.988	30.504.442
Desvalorização e Perda de Ativos e		10.271.457	4.942.715
Incorporação de Passivos			
Tributárias		805.458	724.182
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		24.543.100	25.712.601
Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)		148.718.944	129.540.030
Resultado Patrimonial – Superávit / Déficit Verificado		4.147.879	(2.552.582)

Fonte: Balanço Geral do Estado

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Relevantes

Demonstra-se na Tabela 48 os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Impostos e Taxas para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 48 – Variações Patrimoniais Aumentativas Tributárias – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Impostos	80.682.610	64.455.919
Taxas	4.078.279	3.358.171
Total	84.760.889	67.814.091

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 49 demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas de Exploração e Venda de Bens e Serviços em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 49 – Variações Patrimoniais Aumentativas - Exploração e Venda de Bens e Serviços – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Venda de Produtos	36.244	36.244
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.643.934	967.887
Total	3.680.178	1.006.151

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das VPA Financeiras em de 31 de dezembro de 2021 e 2020 são evidenciados na Tabela 50.

Tabela 50 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	740	887
Juros e Encargos de Mora	869.720	818.517
Variações Monetárias e Cambiais	239	277
Descontos Financeiros Obtidos	1.368	4.008
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	783.413	208.705
Total	1.655.481	1.032.394

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das VPATransferências e Delegações Recebidas em 2021 e 2020 são evidenciados na Tabela 51.

Tabela 51 – Variações Patrimoniais Aumentativas Transferências e Delegações Recebidas – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Transferências Intergovernamentais	24.523.034	13.340.239
Transferências das Instituições Privadas	79.722	99.421
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	8.577.513
Transferências do Exterior	218	165
Transferências de Pessoas Físicas	621	28
Outras Transferências e Delegações Recebidas	82	73
Total	24.603.678	22.017.441

Fonte: Balanço Geral do Estado

A Tabela 52 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações demonstra os saldos das VPAs para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 52 – Variações Patrimoniais Aumentativas Outras Variações – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Resultado Positivo de Participações	1.546.898	1.388.173
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	139.301	7.340
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21.860.447	24.371.432
Total	23.546.645	25.766.945

Fonte: Balanço Geral do Estado

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Relevantes

Demonstra-se na Tabela 53 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Tabela 53 – VPD Pessoal e Encargos – 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Remuneração a Pessoal	23.689.255	22.454.438
Encargos Patronais	1.045.399	1.206.624
Benefícios a Pessoal	153.919	138.187
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.669.486	1.644.050
Total	26.558.060	25.443.299

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários e Assistenciais para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 são evidenciados na Tabela 54.

Tabela 54 – VPD Benefícios Previdenciários e Assistenciais– 2021/2020

R\$ 1.000,00

Descrição	2021	2020
Aposentadorias e Reformas	20.628.495	19.982.493
Penções	4.277.476	4.028.189
Benefícios de Prestação Continuada	6.198	6.414
Benefícios Eventuais	11.518	9.957
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	183.828	134.045
Total	25.107.516	24.161.098

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos consolidados das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados na Tabela 55.

Tabela 55 – VPD Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Uso de Materiais de Consumo	3.677.871	3.492.531
Serviços	8.468.413	7.255.576
Depreciação, Amortização e Exaustão	444.107	454.340
Total	12.590.391	11.202.448

Fonte: Balanço Geral do Estado

A partir do exercício de 2020, os bens móveis do Estado de Minas Gerais são depreciados por meio do método linear, considerando o valor contábil, a vida útil, e o valor residual, conforme metodologia desenvolvida pelo Grupo Técnico instituído pela portaria 5.218/2019 e definições disposta no decreto 47.754 de 2019.

Os saldos das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras para as datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados na Tabela 56.

Tabela 56 – VPD Financeiras

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	7.580.623	6.708.485
Juros e Encargos de Mora	52.353	140.759
Total	7.632.976	6.849.244

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das VPD Transferências e Delegações Concedidas em 2021 e 2020 são apresentados na Tabela 57.

Tabela 57 – VPD Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Transferências Inter Governamentais	38.335.696	29.473.692
Transferências a Instituições Privadas	2.854.657	1.023.337
Transferências a Instituições Multigovernamentais	19.635	7.348
Transferências ao Exterior	-	65
Total	41.209.988	30.504.442

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos em 2021/2020 constam na Tabela 58.

Tabela 58 – VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Reavaliação, Redução, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.853.262	4.116.115
Perdas com Alienação	50.783	59.887
Perdas Involuntárias	157.307	237.510
Incorporação de Passivos	7.550.235	
Desincorporação de Ativos	659.871	529.203
Total	10.271.457	4.942.715

Fonte: Balanço Geral do Estado

Em continuidade ao processo de atendimento da portaria 548/2015 da Secretaria de Tesouro Nacional que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, o Estado de Minas Gerais realizou reavaliação dos bens móveis, tal procedimento visa ajustar valores por parte dos órgãos e entidades da reavaliação ocorrida no exercício de 2019, que atendeu o Decreto 47.754/2019.

Os saldos das VPD Tributárias em 2021 e 2020 são apresentados na Tabela 59.

Tabela 59 – VPD Tributárias

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2020	2020
Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	753.375	670.399
Contribuições	52.083	53.784
Total	805.458	726.202

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os saldos das VPD de Outras Variações em 2021 e 2020 são apresentados na Tabela 60.

Tabela 60 – VPD Outras Variações

Descrição	R\$ 1.000,00	
	2021	2020
Premiações	58.170	24.012
Incentivos	14.441	6.667
Subvenções Econômicas	7.069	3.235
VPD de Constituição de Provisões	-	53
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24.463.420	25.678.634
Total	24.543.100	25.688.588

Fonte: Balanço Geral do Estado

8 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Segundo o MCASP (2018), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro consolidado é apresentado na Tabela 61.

Tabela 61 – Balanço Financeiro Consolidado 2021

R\$ 1.000,00

Ingressos			
Descrição	Notas Explicativas	2021	2020
Receita Orçamentária	8.1	128.893.240	104.159.209
Receitas Correntes		119.158.086	99.261.343
Receitas de Capital		3.991.596	425.743
Deduções da Receita		-12.533.206	-9.524.395
Receitas Intraorçamentárias		18.276.764	13.996.518
Recebimentos Extraorçamentários	8.2	69.466.052	66.129.288
Antecipação de Pagamentos Contratuais		269	6.106
Outras Movimentações		56.632	0
Saldo do Exercício Anterior		13.385.780	9.349.922
Total		211.801.973	179.644.525
Dispêndios			
Descrição	Notas Explicativas	2021	2020
Despesa Orçamentária	8.3	128.487.163	106.689.272
Despesa Correntes		98.095.948	87.535.534
Despesa de Capital		12.371.450	6.476.475
Despesas Intraorçamentárias		18.019.765	12.677.263
Pagamentos Extraorçamentários	8.4	58.565.723	59.165.831
Ajuste do Ativo Disponível		497	17.064
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes		317.685	330.620
Antecipação de Pagamentos Contratuais		20.841	10.870
Outras Movimentações		0	45.087
Saldo em espécie para o exercício seguinte		24.410.064	13.385.780
Total		211.801.973	179.644.525

Fonte: Balanço Geral

8.1 Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as

receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. (MCASP, 2018)

O detalhamento das Receitas Orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2021, encontram-se no Relatório Contábil no capítulo específico do Balanço Financeiro.

8.2 Ingresso Extraorçamentário

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados são incluídos como um Ingresso extra orçamentário com o objetivo de compensar a inclusão desses valores no item “Despesa Orçamentária” que considera a despesa Empenhada e não a efetivamente paga, conforme determina o parágrafo único do Art. 103 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

8.3 Despesa Orçamentária

De acordo com o MCASP, despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, aprovada em lei específica necessária para ser efetivada. Vale ressaltar que são consideradas neste relatório os dispêndios, ou seja, os valores que efetivamente saíram do caixa. O detalhamento Despesas Orçamentárias pagas estão descritas no Relatório Contábil item Balanço Orçamentário.

8.4 Dispêndio Extraorçamentário

Dispêndio extraorçamentário é aquele gasto que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

9 Nota Explicativa da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa que se classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.,conforme a Tabela 62.

Tabela 62 – Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado 2021

		R\$ 1.000,00	
Título	Notas Explicativas	Exercício 2021	Exercício 2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais Ingressos	9.1	128.306.694	103.733.466
Receitas Derivadas e Originárias	9.2	87.044.343	70.421.943
Transferências Correntes Recebidas	9.3	41.262.351	33.311.524
Desembolsos		115.916.519	98.345.722
Pessoal e Demais Despesas	9.4	64.577.504	62.293.273
Juros e Encargos da Dívida		56.717	46.313
Transferências Concedidas		47.669.611	33.648.518
Outros Desembolsos Operacionais		3.612.687	2.357.619
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (i)	9.5	12.390.176	5.387.744
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento Ingressos		260.527	120.214
Alienação de Bens		114.075	44.302
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		146.452	75.912
Desembolsos		1.726.623	1.560.606
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.454.727	1.139.704
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		2.617	3.273
Outros Desembolsos de Investimentos		269.279	417.630
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (ii)	9.6	-1.466.096	- 1.440.392
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		0	-
Ingressos		326.019	305.529
Operações de Crédito		915	4.717
Transferências de Capital Recebidas		325.104	300.811
Desembolsos		225.814	217.023
Outros Desembolsos de Financiamentos		225.814	217.023
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (iii)	9.7	100.205	88.506
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (i+ii+iii)		11.024.285	4.035.857
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)		13.385.780	9.349.922
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)		24.410.064	13.385.780
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa no exercício (2 - 1)		11.024.285	4.035.857

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Nota: Não Inclui os Dados da Empresas Estatais Dependentes

9.1 Movimentação Orçamentária

O reconhecimento da Receita Orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei 4.320/64. A identificação dos diversos fluxos de ingressos de caixa é feita de acordo com a classificação orçamentária da Receita. Os fluxos de desembolsos indicam as saídas de caixa relacionadas à execução das despesas orçamentárias e à execução dos restos a pagar, igualmente registrados em conformidade com a classificação orçamentária.

9.2 Movimentação Extraorçamentária

As movimentações extraorçamentárias que transitaram pelo Caixa e Equivalentes de Caixa estão identificadas no grupo Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais, e refletem às entradas e saídas compensatórias.

9.3 Transferências Correntes Recebidas

As movimentações referem-se basicamente a valores recebidos a título de transferências Constitucionais e Legais da União bem como os recebidos de organismos multigovernamentais.

9.4 Desembolsos das Despesas com Pessoal e Encargos

Nessa linha agrega-se os desembolsos das Despesa com Pessoal e Encargos bem como todas as outras despesas por Função do Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública) exceto aquelas relativas a Juros e encargos da Dívida Pública e as transferências Concedidas.

9.5 Atividades Operacionais

Segundo a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, atividade operacional conceitua-se como as atividades da entidade que não são de investimento e de financiamento. O montante dos fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais é um indicador de como a operação da entidade tem gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. (Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.], 2018)

9.6 Atividades de Investimento

As atividades de Investimentos são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Conforme o Manual de Contabilidade Societária relacionam-se normalmente com o aumento e a diminuição dos ativos de longo prazo (não circulantes) que a entidade utiliza para produzir bens e serviços. Incluem a concessão e o recebimento de empréstimos, a aquisição e a venda de instrumentos financeiros e patrimoniais de outras entidades e a aquisição e alienação de imobilizados e de participações societárias classificadas como investimentos. (Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.], 2018)

9.7 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa atividades de financiamentos são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade. Os fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento são úteis para prever as exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade, bem como da capacidade que a empresa tem, utilizando recursos externos, para financiar as atividades operacionais e de financiamento. Relacionam-se com os empréstimos de credores e investidores da entidade. Incluem a obtenção de recursos dos proprietários e o pagamento a estes de retornos sobre seus investimentos ou do próprio reembolso do investimento; incluem também a obtenção de empréstimos junto a credores e a amortização ou liquidação destes, bem como a obtenção e pagamento de recursos de/a credores via créditos de longo prazo. (Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.], 2018)

● Considerações Finais

As Notas Explicativas são parte integrante e acompanham o conjunto de demonstrações contábeis do Governo de Minas Gerais em sua prestação de contas ao Poder Legislativo, conforme expresso na Constituição Estadual.

Além das Notas Explicativas, faz parte do Balanço Geral o Retório Contábil, apresentado em volume específico, no qual se demonstra por meio de análise, tabelas e gráficos, os resultados alcançados no período pelo governo estadual, espelhando a origem e aplicação dos recursos com a devida aplicação nas políticas públicas em prol da sociedade mineira.

- Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Carla Renata Leal Carneiro

Fabiana Pereira Januário

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz

Diretoria Central de Contabilidade Governamental

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor

Adriana de Araújo Martins

Alex Gonçalves Araújo

Roseane Corrêa

Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

Henrique Hermes Gomes de Moraes – Diretor

Carlo Faluba Marques

Lecimaire Alzira Senra Soares

Nelma Barbonaglia da Silva

Ricardo Augusto Zadra

Roberto Ulisses Marques

Sueli Fátima Silveira Costa

Túlio Amorim Corrêa Garcias

Assessoria Técnica e de Relações Institucionais

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor

Carlos Alberto Souza da Costa Júnior

Kely Giselle Noronha Santiago

Maria Mônica Cândida de Melo

Maurisa Ricarda dos Anjos

Sérgio Cunha

Diretoria Central de Governança de Sistema

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora

Sandro Wilson de Oliveira

Tadeu Lage

Vanilda Maria Mainart Irmão

- Elaboração

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira

Henrique Hermes Gomes de Moraes

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Notas Explicativas Balanço – Exercício de 2021. Belo Horizonte,
2022.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.